



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

## DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

52ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

---

ANO LXVI - PORTO ALEGRE - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 9621

---



**Mesa 2009/2011**

**(Período 31/01/2009 a 31/01/2011)**

**Presidente** - Ivar Pavan (PT)

**1º Vice-Presidente** - Luciano Azevedo (PPS)

**2º Vice-Presidente** - Francisco Appio (PP)

**1º Secretário** - Giovanni Cherini (PDT)

**2º Secretário** - Néelson Härter (PMDB)

**3º Secretário** - Paulo Brum (PSDB)

**4º Secretário** - Cassiá Carpes (PTB)

**1º Suplente de Secretário** - Miki Breier (PSB)

**2º Suplente de Secretário** - Raul Carrion (PC DO B)

**3º Suplente de Secretário** - Marquinho Lang (DEM)

**4º Suplente de Secretário** - Adão Villaverde (PT)

**Superintendente-Geral**

João Constantino Pavani Motta

**Superintendente Legislativo**

Jorge Hélio Gisler Grecellé

**Superintendente Administrativo e Financeiro**

Marcelo Cardona Rocha

**Superintendente de Comunicação Social**

Celso Augusto Schroder



52ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ANO LXVI - PORTO ALEGRE - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 9621

**CADERNO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**Superintendência Legislativa**

**Departamento de Assessoramento Legislativo**

**PAUTA Nº 592**

**1º DIA:**

**Projeto de Lei Complementar nº 279/2009** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Adroaldo Loureiro)**

**Projeto de Lei nº 275/2009** - Autoriza o repasse de recursos do Estado aos Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública – CONSEPRO e dá outras providências. **(Deputado(a) Álvaro Boessio)**

**Projeto de Lei nº 276/2009** - Introduce modificações na Lei nº 10.846, de 19 de agosto de 1996 e alterações. **(Deputado(a) Jerônimo Goergen)**

**Projeto de Lei nº 277/2009** - Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. **(Procuradoria-Geral de Justiça)**

**Projeto de Lei nº 278/2009** - Institui o Bilhete Único no transporte público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Fabiano Pereira)**

**Projeto de Lei nº 280/2009** - Reajusta o subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Procurador e Adjuntos de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado. **(Tribunal de Contas)**

**2º DIA:**

**Projeto de Lei nº 273/2009** - Institui o Programa Professor Digital no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Poder Executivo)**

**Projeto de Lei nº 274/2009** - Reajusta o subsídio mensal dos Membros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. **(Poder Judiciário)**

**Projeto de Resolução nº 20/2009** - Altera a Resolução n.º 2.766, de 11 de maio de 1999, que institui, na

Assembleia Legislativa, o evento “Deputado por um Dia” e cria a Sessão Plenária do Estudante. **(Mesa)**

**5º DIA:**

**Projeto de Lei Complementar nº 271/2009** - Altera a redação do caput, e inclui os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, todos do artigo 17, e inclui um novo parágrafo segundo no art. 2º, ambos da Lei Complementar nº 12.134, de 26 de julho de 2004, que dispõe sobre o IPE-SAÚDE e dá outras providências. **(Deputado(a) Jerônimo Goergen)**

**Projeto de Lei nº 272/2009** - Cria e aglutina, junto ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Santana da Boa Vista, o Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos. **(Poder Judiciário)**

**6º DIA:**

**Projeto de Lei nº 268/2009** - Declara o Município de Camaquã “Capital Nacional do Arroz Parboilizado”. **(Deputado(a) Giovani Cherini)**

**Projeto de Lei nº 269/2009** - Altera a Lei nº 8.676, de 14 de julho de 1988, que determina a obrigatoriedade de demarcação das áreas de pesca, lazer ou recreação, nos municípios com orla marítima, lacustre ou fluvial. **(Deputado(a) Sandro Boka)**

**Projeto de Lei nº 270/2009** - Estabelece que todas as Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Sul façam um calendário de vestibular de forma que não haja sobreposição de datas e normatiza as matrículas. **(Deputado(a) Paulo Azeredo)**

**9º DIA:**

**Projeto de Lei Complementar nº 267/2009** - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 12.134, de 26 de julho de 2004, estendendo o direito de opção pelo IPE-SAÚDE aos ex-servidores e respectivos pensionistas que se afastaram nos termos da Lei Complementar nº 10.727/96, aos portuários, ferroviários e ex-servidores que permaneceram no serviço público no mínimo por 10(dez) anos. **(Deputado(a) Adilson Troca)**

**10º DIA:**

**Projeto de Lei nº 263/2009** - Introduz modificações na Lei 11.593, de 03 de abril de 2001, que estabelece normas para a instalação de controladores eletrônicos de velocidade nas rodovias estaduais e dá outras providências. **(Deputado(a) Luciano Azevedo)**

**Projeto de Lei nº 264/2009** - Dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. **(Deputado(a) Adroaldo Loureiro)**

**Projeto de Lei nº 265/2009** - Declara o Município de São Lourenço do Sul “Pérola da Lagoa”. **(Deputado(a) Giovani Cherini)**

---

**ORDEM DO DIA**

---

DE ACORDO COM O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - **Projeto de Lei nº 240/2009** - Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **(Prazo Fatal: 24/10/2009) (Poder Executivo)**

DE ACORDO COM O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - **Projeto de Lei nº 241/2009** - Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Rio Grande e dá outras providências. **(Prazo Fatal: 24/10/2009) (Poder Executivo)**

DE ACORDO COM O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - **Projeto de Lei nº 242/2009** - Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Alegrete e dá outras providências. **(Prazo Fatal: 24/10/2009) (Poder Executivo)**

---

**PAUTA 1º DIA**

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2009**

Deputado(a) Adroaldo Loureiro

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o estatuto e regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, passam a ter nova redação conforme segue:

I - “Art. 128. ....

I – para tratamento de saúde, inclusive de ordem odontológica;

.....”

II - “Art. 129. A inspeção será feita por médicos e odontólogos do órgão competente, nas hipóteses de licença para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e à gestante, e por junta oficial, constituída de e (três) médicos ou 3 (três) odontólogos nos demais casos.”

III - “Art. 130. Será concedida, ao servidor, licença para tratamento de saúde, a pedido ou “ex-officio”, precedida de inspeção médica ou odontológica realizada pelo órgão de perícia oficial do Estado, sediada na Capital ou no interior, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§ 1º Sempre que necessário, a inspeção médica ou odontológica poderá ser realizada na residência do servidor ou no estabelecimento onde se encontrar internado.

§ 2º Poderá, excepcionalmente, ser admitido atestado médico ou odontológico particular, quando ficar comprovada a impossibilidade absoluta de realização de exame por órgão oficial da localidade.

§ 3º O atestado referido no parágrafo anterior somente surtirá efeito após devidamente examinado e validado pelo órgão de perícia médica ou odontológica competente.

§ 4º O servidor não poderá recusar-se à inspeção médica ou odontológica, sob pena de ser susgado o pagamento de sua remuneração até que seja cumprida essa formalidade.

.....

§ 6º O resultado da inspeção será comunicado imediatamente ao servidor, logo após a sua realização, salvo se houver necessidade de exames complementares, quando então, ficará à disposição do órgão de perícia médica ou odontológica.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Adroaldo Loureiro

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar celeridade aos ajustes necessários que o Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do RGS precisa adotar para ampliar seus efeitos na gestão de recursos humanos da administração pública.

A Lei Estadual nº 10.098/94, que disciplina a matéria, prevê na Seção II do Capítulo VI a realização de exames para a concessão de licenças para tratamento médico, silenciando a respeito de licenças para tratamento odontológico. Tal lacuna contraria a Lei Federal nº 5.081 de 24.08.1966 que, em seu artigo 5 preceitua: “*É nula qualquer autorização administrativa a quem não for legalmente habilitado para o exercício da odontologia*”.

No que concerne à licenças para tratamento de saúde, o objeto desta proposta impõe-se pela necessidade trazer os procedimentos de natureza odontológica ao abrigo dos dispositivos legais estaduais destinados à assistência do servidor. Trata-se de uma omissão injustificável pois o grau de especificidade da ciência odontológica não é abrangida por nenhuma especialidade médica e as moléstias que afetam a saúde bucal são, em sua imensa maioria, do campo de atuação exclusiva do odontólogo.

A respeito disso, a Lei Federal nº 11.907/2009 inseriu no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações públicas federais, o dispositivo que prevê que: “*a licença para tratamento de saúde do servidor será efetuada por cirurgiões-dentistas, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da Odontologia.*”

A atuação dos odontólogos também deve ser destacada quando atua de forma coadjuvante ou interage com outras especialidades médicas como otorrinolaringologia e área bucomaxilofacial.

Também se faz necessária a geração de cargos de peritos odontólogos para o preenchimento de lacunas existentes na área assistencial do funcionalismo público. Os cargos existentes por força da Lei Estadual nº 11.770/2002, prevêem tão somente a categoria do Perito-Odonto-Legista com atribuição específica para atuar apenas em perícias criminais.

Esta proposta atende uma importante reivindicação do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, que na defesa da categoria, contempla também o interesse público com a presente demanda.

É de reconhecimento global a atuação profilática do odontólogo na prevenção de moléstias da boca e adjacências, trazendo como benefícios economia de gastos públicos e privados, além é claro, da própria saúde do servidor.

Sala das Sessões

Deputado(a) Adroaldo Loureiro

---

**PROJETO DE LEI Nº 275/2009**

Deputado(a) Álvaro Boessio

Autoriza o repasse de recursos do Estado aos Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública – CONSEPRO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a repassar aos Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública – CONSEPROs, a título de contribuição, recursos financeiros equivalentes a 2,5 % (dois e meio por cento) do valor destinado ao município sede do CONSEPRO referente à arrecadação anual do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Parágrafo Único – Os recursos serão liberados mensalmente na razão de 1/12 (um doze avos) do montante anual estimado, sendo que eventual saldo de exercício financeiro anterior poderá ser liberado no exercício seguinte.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, com origem na arrecadação do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado(a) Álvaro Boessio

**JUSTIFICATIVA**

Os Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública – CONSEPROs são organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de interesse público. Dentre seus objetivos destaca-se estabelecer uma aproximação da comunidade com os órgãos de segurança pública, desenvolvendo a confiança da população nos órgãos institucionais responsáveis pela segurança, especialmente Brigada Militar e Polícia Civil.

Ao mesmo tempo em que os CONSEPROs levam às autoridades as necessidades da comunidade, na área de segurança pública, também contribuem na busca da solução de problemas estruturais, buscando auxiliar no aporte de recursos que vão desde a aquisição de veículos/viaturas, até o fornecimento de combustíveis, materiais diversos e equipamentos de proteção.

É certo que a atuação da comunidade local, junto às unidades dos órgãos de segurança pública, além de estreitar os laços de aproximação entre a população e a política facilita o atendimento de necessidades imediatas, de ambas as partes e permite, por meio da efetiva participação, a fiscalização da aplicação de recursos.

Neste contexto, justifica-se a participação do estado, por meio do aporte de recursos orçamentários para CONSEPROs, que certamente darão, junto com as autoridades policiais locais, melhor destino e mais eficiente fiscalização na aplicação destes recursos. A transferência de verbas aos CONSEPROs, pelo estado, dará mais flexibilidade e agilidade na aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas correspondentes.

Em face de todo o exposto, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Álvaro Boessio

---

### **PROJETO DE LEI Nº 276/2009**

Deputado(a) Jerônimo Goergen

Introduz modificações na Lei nº 10.846, de 19 de agosto de 1996 e alterações.

Art. 1º - Na Lei nº 10.846, de 19 de agosto de 1996, que institui o Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais, autoriza a cobrança de taxas de serviços das instituições culturais e dá outras providências, fica incluído, no art. 5º, um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 5º- ...

...

Parágrafo único Os projetos cujos objetos estiverem incluídos, por Lei Estadual, no acervo e patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul terão prioridade de análise para concessão frente aos demais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado(a) Jerônimo Goergen

## JUSTIFICATIVA

O PL visa acrescentar um parágrafo único no art. 5º da Lei nº 10.846, de 19 de agosto de 1996, que institui o Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais, autoriza a cobrança de taxas de serviços das instituições culturais e dá outras providências, objetivando que os projetos reconhecidos por lei como patrimônio cultural do Estado tenham prioridade de trâmites junto ao conselho da LIC.

Tal inclusão decorre do entendimento deste parlamentar, que se um projeto é reconhecido por lei como relevante culturalmente para o RS, o mesmo deve ser priorizado no processo de avaliação para enquadramento na Lei de Incentivo à Cultura em relação a outros, pelo seu caráter de importância à sociedade, sob a pena de processos que já tenham seu reconhecimento definido oficialmente por lei fiquem fora das prioridades culturais definidos pela LIC e inviabilizados.

Assim a presente proposta poderá dinamizar as ações culturais tendo em vista que, se houver o trâmite prioritário, muitos eventos ganharão apoio necessário para sua realização dentro de prazos hábeis.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Jerônimo Goergen

---

## PROJETO DE LEI Nº 277/2009

Procuradoria-Geral de Justiça

Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º O subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido no art. 1º da Lei Estadual nº 12.911, de 11 de março de 2008, é reajustado em:

I – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos Membros inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e respeitados os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da revisão do subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, assim como dos Membros inativos e pensionistas do Ministério Público Estadual, fixado no *caput* do artigo 1º da Lei Estadual n.º 12.911, de 11 de março de 2008, e depende de lei específica de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual n.º 12.911, de 11 de março de 2008, e em conformidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Assim, considerando a edição da Lei Federal n.º 12.041, de 08 de outubro de 2009 (D.O.U de 09/10/2009, Seção 1, p. 1), que dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o qual serve de parâmetro para o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, justifica-se a presente proposição legislativa, extensiva aos Membros inativos e pensionistas do Ministério Público.

Outrossim, ressalta-se que a execução orçamentária do presente Projeto de Lei respeitará os limites das despesas com pessoal, consoante disposto no artigo 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

---

Of. Gab n.º 1399/2009

Porto Alegre, 22 de outubro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar Projeto de Lei que propõe a revisão do subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Acompanham a presente proposta legislativa, a respectiva justificativa, Declaração do Ordenador de Despesa e a repercussão orçamentária do referido Projeto de Lei, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Na ocasião, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Ana Maria Schinestsck  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Excelentíssimo Senhor,  
Deputado Ivar Pavan,  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado,  
Nesta Capital.

Deputado(a) Fabiano Pereira

Institui o Bilhete Único no transporte público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o Bilhete Único no transporte público do Estado do Rio Grande do Sul

Artigo 2º - O Bilhete Único tem por objetivo promover a integração tarifária entre os diversos modos de transporte coletivo de passageiros no Estado do Rio Grande do Sul, facilitar e incentivar o uso do transporte coletivo, bem como promover a economia tarifária aos usuários do sistema.

Artigo 3º - O Bilhete Único assegurará ao usuário a realização de quantas viagens forem necessárias ao seu deslocamento, desde que seja observado tempo limite instituído para a permanência do usuário ao custo de uma tarifa única.

Parágrafo Único: A utilização do Bilhete Único deverá, necessariamente, gerar economia ao usuário do sistema, especialmente àquele que realize mais de uma viagem no período estipulado como limite para permanência na rede de transportes.

Artigo 4º - A fim de possibilitar a adoção do Bilhete Único, será criado o Sistema Integrado de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gerir a integração entre as diversas empresas, autarquias e Secretarias Municipais de Transporte que venham a compor o Sistema Integrado.

Parágrafo Único: A adesão ao Sistema Integrado de Transportes será compulsória aos órgãos que hoje compõem a rede de transportes públicos estadual e metropolitana e facultativa aos órgãos que compõem as redes municipais de transporte.

Artigo 5º - A adoção de novas tecnologias de bilhetagem empregadas para a viabilização técnica e operacional do Bilhete Único não resultará, em nenhuma hipótese, na redução do quadro de funcionários da rede estadual de transporte, sendo que os funcionários que eventualmente perderem a função deverão ser imediatamente capacitados e inseridos em nova posição de nível salarial e técnico equivalente.

Artigo 6º - Esta Lei será regulamentada imediatamente após a conclusão dos estudos técnicos e financeiros necessários para a implantação do Bilhete Único, observado o prazo máximo de 180 dias.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Fabiano Pereira

### JUSTIFICATIVA

O Bilhete Único, ao instituir o pagamento de uma única tarifa para a realização de diversas viagens dentro do sistema de transportes, resulta em economia para o usuário, estimulando o uso do transporte coletivo. Estimular o uso do transporte coletivo, por sua vez, traz incontáveis efeitos positivos.

Primeiramente, devemos dizer que grande parte dos cidadãos do Estado, especialmente aqueles que residem nos bairros e regiões periféricas e nos municípios mais afastados das grandes metrópoles, muitas vezes deixam de realizar viagens e, conseqüentemente, de fazer uso do sistema público de transportes, por não possuírem condições de arcar com os custos deste transporte. Paradoxalmente, são em geral estas pessoas que necessitam realizar o maior número de viagens, justamente devido à distância em que se encontram dos centros que concentram a maior oferta de serviços. Ao instituir critério temporal para a determinação da tarifa, o Bilhete Único torna o transporte mais barato e acessível para os cidadãos.

Devemos acrescentar a isto que o aumento no número de viagens resulta no incremento da atividade econômica, uma vez que integra pessoas antes excluídas do mercado de produtos e serviços devido à anterior impossibilidade de acesso físico de cidadãos a empresas, lojas, escolas, hospitais etc. Como desejável efeito colateral, vemos surgir daí o aumento do número de postos de trabalho em oferta, bem como o aumento da empregabilidade dos moradores das periferias.

Outrossim, uma maior utilização do transporte coletivo promovida pelo Bilhete Único resulta na diminuição do volume de tráfego, uma vez que as pessoas gradativamente vão reduzindo o uso do transporte individual para fazerem uso do transporte coletivo. Promove-se, dessa maneira, maior fluidez no tráfego, especialmente nas rodovias e nos centros urbanos.

Ressaltamos ainda a experiência bem sucedida do município de São Paulo na adoção de proposta de semelhante teor, com positiva avaliação dos usuários, incremento no uso do transporte coletivo e consequente melhoria da qualidade do transporte, aumento no nível de atividade econômica e redução dos níveis de criminalidade no interior dos veículos coletivos.

Tendo em vista as muitas virtudes contidas nesta proposta, solicitamos aos nobres pares apoio ao presente Projeto de Lei.

Deputado(a) Fabiano Pereira

---

## **PROJETO DE LEI Nº 280/2009**

Tribunal de Contas

Reajusta o subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Procurador e Adjuntos de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 1º O subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Procurador e Adjuntos de Procurador do Ministério Público Especial junto àquela Corte, estabelecido na Lei nº 13.257, de 09 de outubro de 2009, fica reajustado em:

I - 5% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009; e

II - 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º As disposições desta Lei são extensivas aos Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiro, Procuradores e Adjuntos de Procurador inativos, e pensionistas respectivos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 73, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, aplicável ao Estado pelo disposto no art. 75 da Constituição Federal, encaminha o presente projeto de lei, na mesma forma e conteúdo do projeto de lei encaminhado pelo Poder Judiciário a essa Assembléia Legislativa, que reajusta o subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Procurador e Adjuntos de Procurador do Ministério Público Especial junto a esta Corte, em 5% (cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2009, e em 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2010, objetivando a recuperação da perda do poder aquisitivo da moeda.

As despesas decorrentes do referido projeto de lei estão contempladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Instituição e serão suportadas pela dotação orçamentária, respeitando os limites estabelecidos no art. 169 da Carta Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

Of. GP nº 1447/2008

Porto Alegre, 22 de outubro de 2009.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, no exercício da competência prevista no artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, adaptado ao Estado, encaminho-lhe o Projeto de Lei que altera o reajuste do subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, bem como do Procurador e Adjuntos de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Ao ensejo, envio a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Conselheiro Porfírio Peixoto,  
Presidente.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ivar Pavan,

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta Capital

---

**ORDEM DO DIA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 240/2009**

Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV –, os imóveis localizados nos Municípios de Caxias do Sul, Bagé, Carazinho e Pelotas, incorporados ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul em razão da extinção definitiva da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS, a seguir descritos:

I – Município de Caxias do Sul - um imóvel situado na QUADRA Nº 05, do Núcleo Habitacional N3EI – São Victor, com a área de 10.350,45 m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e cinquenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados); sem benfeitorias; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 110,00 metros, com a Rua “A”, ao Sul, por 110,00 metros, com a Rua “B”, ao Oeste, por 93,68 metros, com a Rua “H”; ao Leste, por 94,51 metros, com a Rua “G”. O referido imóvel está matriculado sob o nº 52.659, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Caxias do Sul, no Livro nº 02-RG, fls. 01;

II – Município de Bagé – uma gleba de terras localizada na Zona Norte da Cidade, junto à Avenida Espanha, com 163.327 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete metros quadrados) . A referida fração de terras tem como amarração o ponto de encontro do alinhamento nordeste da Av. Espanha com o alinhamento oeste-noroeste da rua Bispo Atalício Pitan (antiga estrada para o matadouro). Partindo do ponto de amarração, segue na direção nor-nordeste por 106,76 metros, confrontando com a rua Bispo Atalício Pitan, daí, segue na direção noroeste por 392,86 metros, confrontando com o antigo leito do trecho ferroviário erradicado “São Domingo-Hulha Negra” da RFFSA, daí, segue na direção leste-nordeste por 159,04 m, confrontando com o antigo leito do trecho ferroviário erradicado “São Domingos-Hulha Negra” da RFFSA e com terras de terceiros; daí, segue na direção norte por 119,07 metros confrontando com terras de terceiros; daí, segue na direção noroeste por uma linha curva com 576,50 metros, confrontando com a atual faixa de domínio da RFFSA trecho “São Domingos-Hulha Negra”; daí, segue na direção sul-sudeste por um segmento de reta com 285,21 metros e após por uma linha curva com 887,36 metros, confrontando sempre com a Av. Espanha, até encontrar o ponto de partida. O referido imóvel está matriculado sob o nº 22.525, do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé, no Livro 02-RG, fls.01;

III – Município de Bagé – um terreno, situado nesta cidade, constituído da parte da denominada Reserva Técnica nº 01, com área de 4.934,07 m<sup>2</sup>, (quatro mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e sete decímetros), medindo 94,16m (noventa e quatro metros e dezesseis centímetros) de frente nordeste à Av. Espanha; 56,45m (cinquenta e seis metros e quarenta e seis centímetros) de frente a fundos pelo lado sudeste, limitando-se com a propriedade da Cohab-RS; 94,00m (noventa e quatro metros) também de frente sudoeste à rua Breno Ferrando; 50,00m (cinquenta metros) de frente a fundos pelo lado noroeste, limitando-se com o Passeio para Pedestre; distando 94,11m (noventa e quatro metros e onze centímetros) da esquina, ao sudeste, com a rua Reverendo Guimarães. Localizado no quarteirão assim formado: ao nordeste, com a Avenida Espanha; a

sudoeste, com a rua Breno Ferrando, ao sudeste, com a rua Reverendo Guimarães e, ao noroeste, com o Passeio para Pedestres. O referido imóvel está matriculado sob o nº 49.188, do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé, no Livro 01-RG, fls.01;

IV- Município de Carazinho – uma área urbana, com 10.728,85 m<sup>2</sup> (dez mil, setecentos e vinte e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados, reserva técnica da COHAB-RS, localizada na Vila Oriental, Núcleo Habitacional-Profilurb, área P2-E1, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, em 132,00 metros com a rua Minas Gerais; ao leste e sudeste, em 80 metros com a rua Pernambuco; ao nordeste, em 167,50 metros com a Praça Januário Lopes; ao noroeste em 31,00 metros, com área da escola; ao oeste em 71,36 metros com área da escola; e ao noroeste em 20,72 metros com área da escola. Quarteirão formado pelas ruas São Paulo, Agnelo Senger, Pernambuco e Minas Gerais. O referido imóvel está matriculado sob o nº 25.396, do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, no Livro 02-RG, fls.001.

V- Município de Pelotas – um terreno, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Lomba do Areal, zona urbana da cidade, com a área de três hectares, noventa e oito ares e oitenta e oito centiares (3ha9888), medindo duzentos e setenta e sete metros (277m00) de frente sudoeste a uma faixa de terras pertencente à Sul Atlântica – Engenharia e Comércio Ltda., destinada a futura avenida e canal, ambos com acesso ao prolongamento da rua nº 02 da Vila Bom Jesus, medindo, ainda, cento e quarenta e quatro metros ( 144m00) de extensão da frente aos fundos, confrontando ao noroeste, nordeste e sudeste com imóveis da mesma Sul Atlântica – Engenharia e Comércio Ltda. O vértice formado pela divisa sudoeste e pela divisa noroeste fica distante dezessete metros e dezenove centímetros (17m19) da divisa sudoeste da gleba maior e duzentos metros e trinta e três centímetros ( 200m33) da Avenida Ildefonso Simões Lopes. Registro Anterior: matrícula 17.397, de 18 de abril de 1983, deste ofício. O referido imóvel está matriculado sob o nº 18.497, do Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas, no Livro 02-RG, fls.001.

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior, cuja avaliação totaliza R\$ 2.643.201,84 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), destinam-se exclusivamente a promover a construção de unidades residenciais para alienação a famílias de menor renda, a ser operacionalizada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do “Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV -”, do Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, pelo que fica também autorizada a sua desafetação para tal fim.

§ 1º - Os imóveis descritos no artigo 1º desta Lei constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR -, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integram o ativo da CEF;

II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis.

§ 2º - As unidades residenciais a que se refere o artigo anterior serão destinadas à alienação a famílias com renda mensal de até três salários mínimos, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado.

§ 3º - As famílias de baixa renda referidas no § 2º deverão estar enquadradas nos planos habitacionais de interesse social integrantes da Política Habitacional do Estado, em conformidade com o Termo de Adesão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul com a Caixa Econômica Federal, em 05 de junho de 2009.

Art. 3º - Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil nos imóveis, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da escritura pública de doação dos bens, na forma da lei.

Art. 4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com a reversão dos bens ao patrimônio do Estado.

Art. 5º - Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento do ITCD – Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da donatária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa tem como objetivo buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar à Caixa Econômica Federal os imóveis localizados nos Municípios de Caxias do Sul, Bagé, Carazinho e Pelotas, incorporados ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da extinção definitiva da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS, ocorrida em 29 de abril de 2009.

Trata-se de proposta de doação de bens imóveis que visa a atender a medidas públicas tendentes ao desenvolvimento das políticas habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, por meio de parcerias entre o Estado do Rio Grande do Sul e a União, através do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

Para tanto, foi firmado Termo de Adesão pelo Estado do Rio Grande do Sul com a Caixa Econômica Federal, em 05 de junho de 2009, com o objetivo de implementar ações que possibilitem a execução do Programa Minha Casa Minha Vida no nosso Estado.

O Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, foi instituído com o objetivo de auxiliar nas ações públicas de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, especialmente àquelas famílias carentes que vivem em centros urbanos, cujos recursos são financiados pela Caixa Econômica Federal através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social da União e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, constituídos para também prestar apoio à execução de tais ações.

Com efeito, a população terá acesso ao Programa por meio de contrato de aquisição residencial. Além da Caixa Econômica Federal e os demais agentes financeiros referidos, estão envolvidos no Programa Minha Casa Minha Vida os Ministérios da Fazenda e o das Cidades, as Secretarias Estaduais de Habitação, os Municípios, as empresas da construção civil e as empresas de administração imobiliária.

Assim, nas áreas doadas ao FAR operacionalizado pela referida Instituição Financeira Federal, serão edificados empreendimentos habitacionais de casas ou apartamentos e com toda infra-estrutura interna,

praças, guarita, pavimentação de ruas, estacionamentos e passeios, esgoto pluvial e cloacal, água, luz, guias e sarjetas.

Importa referir que os imóveis não irão compor a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial. Além disso, a CEF estará impossibilitada de gravar qualquer espécie de ônus real ou garantia de débito de suas operações.

O projeto de lei tem o cuidado de prever a reversão dos imóveis doados ao patrimônio do Estado, caso lhes seja dada outra destinação, e expressamente ressalva que os imóveis não integrarão o ativo da Caixa, bem como não responderão de nenhuma forma por qualquer obrigação da Instituição.

Por não haver previsão de uso para os imóveis em questão por parte dos órgãos estaduais, a doação foi analisada sob o aspecto da conveniência e oportunidade, pelo que a Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano responsável pela gestão dos citados bens posicionou-se favoravelmente ao pleito das municipalidades, pois a proposta atende ao interesse público, uma vez que visa proporcionar o acesso à moradia digna, bem como a melhoria da qualidade das condições urbanas daqueles Municípios.

Ressalta-se que, no âmbito das diretrizes estabelecidas para a política estadual, a solução dos problemas sociais gerados pela falta de moradia consta como uma das metas a ser atingida, e a doação em tela é medida que não só guarda a devida observância aos princípios da oportunidade e conveniência, norteadores da Administração Pública, como também concorda com as ações de Governo.

---

### RC 116/2009

OF.GG/SL – 234

Porto Alegre, 23 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no regime de urgência previsto no artigo 62 da Carta Estadual.

A justificativa que acompanha o Expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Yeda Rorato Crusius,  
Governadora do Estado.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ivar Pavan,  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa,  
Palácio Farroupilha,  
Nesta Capital.

---

**PROJETO DE LEI Nº 241/2009**

## Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Rio Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Rio Grande os imóveis abaixo descritos, localizados naquela municipalidade, provenientes do acervo patrimonial da extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS:

I - Uma área de terras com aproximadamente 3,91 ha, situada na Av. Roberto Socoviski, junto à Vila dos Anjos, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.288, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande;

II - Uma área de terras com aproximadamente 9,61 ha, situada ao norte da rede de alta tensão, junto à Vila Maria dos Anjos, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.289, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande;

III - Uma área de terras com aproximadamente 6,61 ha, situada na Av. Roberto Socoviski, entre as Vilas N. Sa. de Fátima e Maria dos Anjos, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.286, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande;

IV - Uma área de terras com aproximadamente 4,39 ha, situada entre as Vilas N. Sa. de Fátima e Maria dos Anjos, junto à faixa de domínio da rede de alta tensão, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.287, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande;

V - Uma área de terras com aproximadamente 4,2 ha, situada na esquina da Av. Roberto Socoviski com a Rua Manoel Gonzales Lopes, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.284, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande;

VI - Uma área de terras com aproximadamente 9,58 ha, situada na Rua Manoel Gonzales Lopes, junto à faixa de domínio da rede de alta tensão, no lugar denominado Carreiros, sob a matrícula do RI nº 27.285, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande.

Art. 2º - Os imóveis descritos nos incisos I a VI do artigo 1º desta lei destinam-se à promoção de regularização urbanística e fundiária, em benefício das famílias ocupantes do local, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - estar o ocupante devidamente cadastrado na Secretaria de Habitação do Município de Rio Grande;

II - utilizar a área para residência própria ou de sua família, à data de publicação desta lei; e

III - comprovar que o ocupante não possui, a qualquer título, outro imóvel urbano ou rural, e nem seja autor de demanda judicial tendo por objeto o reconhecimento de posse e/ou propriedade de qualquer imóvel, inclusive dos referidos nesta lei.

Art. 3º - O Município compromete-se a manter atualizado o cadastro sócio-econômico das famílias beneficiárias, para fins de conhecimento do seu perfil e como meio de evitar novas ocupações.

Art. 4º - O Município receberá a doação dos imóveis mediante a quitação de todo e qualquer débito perante a municipalidade, com origem em bens imóveis de responsabilidade do Estado e da extinta

COHAB/RS, existentes até a data da publicação da presente lei, nos termos processados no competente expediente administrativo.

Art. 5º - Haverá revogação automática da doação dos imóveis, com a reversão do bem ao patrimônio do Estado, no caso da não observância do disposto nesta lei.

Art. 6º - As despesas com a escritura e o registro imobiliário correrão à conta do donatário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

As seis áreas de terras com aproximadamente 3,91 ha, 9,61 ha, 6,61 ha, 4,39 ha, 4,2ha e 9,58 ha, respectivamente, situadas no Município de Rio Grande, são provenientes do acervo patrimonial da extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS que foram incorporadas ao patrimônio do Estado, que, por sua vez, a sucedeu nos termos da Lei Estadual nº 10.357, de 16 de janeiro de 1995. Atualmente essas áreas estão ocupadas por centenas de famílias, situação que já se prolonga por muitos anos.

A referidas áreas não estão totalmente regularizadas sob o aspecto urbanístico e fundiário, carecendo ainda de vários serviços de infra-estrutura, tarefa esta que a extinta COHAB-RS não teve mais como atender, não só em razão de seu processo de liquidação, como também por não possuir recursos para esse fim.

Dado esse entrave de ordem administrativa e a despeito das várias tentativas sem êxito de se promover a alienação onerosa das referidas glebas ao Município de Rio Grande, cogita-se agora da proposição de se transferir a sua propriedade mediante doação com encargos, possibilitando ao Município realizar diretamente os serviços de infra-estrutura e as demais regularizações.

Tendo-se presente que a extinta COHAB-RS é devedora de tributos ao Município de Rio Grande, especialmente do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativamente a estas e possivelmente a outras glebas, no momento da instrumentalização da doação por parte do Estado, o Município compromete-se a quitá-los.

Ainda, na quitação em pauta, o Município solveria também eventuais débitos existentes e atribuídos ao Estado do RS.

Essas operações, além de sua natureza financeira, ensejam a solução de problema social junto às comunidades ocupantes das citadas áreas públicas, vez que, realizadas as obras de infra-estrutura, essas famílias terão oportunidade de adquirir regularmente os lotes que ocupam, através da comercialização direta com o Município, habilitando-se a receberem, no futuro, a titularidade definitiva.

---

**RC 117/2009**

OF.GG/SL – 235

Porto Alegre, 23 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Rio Grande e dá outras providências, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no regime de urgência previsto no artigo 62 da Carta Estadual.

A justificativa que acompanha o Expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Yeda Rorato Crusius,  
Governadora do Estado.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ivar Pavan,  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa,  
Palácio Farroupilha,  
Nesta Capital.

---

**PROJETO DE LEI Nº 242/2009**

Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Alegrete e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alegrete o imóvel abaixo descrito, localizado naquela municipalidade, proveniente do acervo patrimonial da extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS:

I - Uma fração de campo com a área de quatrocentos mil metros quadrados ( 400.000 mq.), situada no oitavo subdistrito do Município de Alegrete, na antiga chácara da Palma, próximo a Vila Capão do Angico, tendo como ponto de amarração, o ponto localizado 565m. a leste, do limite leste da referida vila, sob o alinhamento norte da estrada para Rosário do Sul, e sendo as seguintes as medidas e confrontações: partindo do ponto de amarração no sentido norte por uma reta de 654,00 metros; daí, segue no sentido leste por uma reta de 714,00 metros, sempre confrontando com terras de Eva Musa Araújo Freitas ( proprietária); daí, no sentido sul e sudeste por duas retas perfazendo 697,10 metros, confrontando com terras de terceiros; daí no sentido oeste por uma reta

de 559,97 metros, confrontando com a Estrada para Rosário do Sul, até encontrar o ponto de partida .

O imóvel está matriculado sob o nº 8.940, Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º desta lei destina-se à promoção de regularização urbanística e fundiária, em benefício das famílias ocupantes do local, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - estar o ocupante devidamente cadastrado na Secretaria de Habitação do Município de Rio Grande;

II - utilizar a área para residência própria ou de sua família, à data de publicação desta lei; e

III - comprovar que o ocupante não possui, a qualquer título, outro imóvel urbano ou rural, e nem seja autor de demanda judicial tendo por objeto o reconhecimento de posse e/ou propriedade de qualquer imóvel, inclusive dos referidos nesta lei.

Art. 3º - O Município compromete-se a manter atualizado o cadastro sócio-econômico das famílias beneficiárias, para fins de conhecimento do seu perfil e como meio de evitar novas ocupações.

Art. 4º - O Município receberá a doação do imóvel mediante a quitação de todo e qualquer débito perante a municipalidade, com origem em bens imóveis de responsabilidade do Estado e da extinta COHAB/RS, existentes até a data da publicação da presente lei, nos termos processados no competente expediente administrativo.

Art. 5º - Haverá revogação automática da doação dos imóveis, com a reversão do bem ao patrimônio do Estado, no caso da não observância do disposto nesta lei.

Art. 6º - As despesas com a escritura e o registro imobiliário correrão à conta do donatário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

## JUSTIFICATIVA

A área de terras com 40ha, situada no Município de Alegrete, é proveniente do acervo patrimonial da extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS que foi incorporada ao patrimônio do Estado que, por sua vez, a sucedeu nos termos da Lei Estadual nº 10.357, de 16 de janeiro de 1995. Atualmente a área está ocupada por centenas de famílias, situação que já se prolonga por muitos anos.

A referida área não está totalmente regularizada sob o aspecto urbanístico e fundiário, carecendo ainda de vários serviços de infra-estrutura, inclusive de equipamentos comunitários como a pretendida Escola de Educação Infantil, tarefa esta que a extinta COHAB-RS não teve mais como atender, não só em razão de seu processo de liquidação, como também por não possuir recursos para esse fim.

Dado esse entrave de ordem administrativa, cogita-se agora da proposição de se transferir a sua propriedade mediante doação com encargos, possibilitando ao Município realizar diretamente os serviços de infra-estrutura e as demais regularizações.

Tendo-se presente que a extinta COHAB-RS é devedora de tributos ao Município de Alegrete, em especial do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativamente a esta e possivelmente a outras glebas, no momento da instrumentalização da doação por parte do Estado, o Município compromete-se a quitá-los.

Ainda, na quitação em pauta, o Município solveria também eventuais débitos existentes e atribuídos ao Estado do RS.

Essas operações, além de sua natureza financeira, ensejam a solução de problema social junto às comunidades ocupantes das citadas áreas públicas, vez que, realizadas as obras de infra-estrutura, essas famílias terão oportunidade de adquirir regularmente os lotes que ocupam, através da comercialização direta com o Município, habilitando-se a receberem, no futuro, a titularidade definitiva.

---

### RC 118/2009

OF.GG/SL – 236

Porto Alegre, 23 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Município de Alegrete e dá outras providências, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no regime de urgência previsto no artigo 62 da Carta Estadual.

A justificativa que acompanha o Expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Yeda Rorato Crusius,  
Governadora do Estado.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ivar Pavan,  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa,  
Palácio Farroupilha,  
Nesta Capital.

---

**Departamento de Comissões Parlamentares**

---

---

**AGENDAS DAS COMISSÕES**

---

**Comissão de Serviços Públicos**

**Cancelamento de Agenda  
Audiência Pública**

**Data: 23/10/2009**

**Hora: 09:00**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, Av. Presidente Getúlio Vargas 2266,  
Alvorada/RS.**

Comunicamos o cancelamento da audiência pública da Comissão de Serviços Públicos agendada para as 9h do próximo dia 23 de outubro, no município de Alvorada / RS.

Palácio Farroupilha, 21 de outubro de 2009.

Deputado(a) Fabiano Pereira,  
Presidente da Comissão.

---

**CPI da Corrupção****Aditamento de Agenda  
Reunião****Data: 26/10/2009****Hora: 14:00****Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar**

Aditar, na Agenda publicada no dia 22 de outubro de 2009, no item IV- ORDEM DO DIA, o que segue:

Requerimento nº 80, de *autoria dos deputados Daniel Bordignon e Gilmar Sossella, requerendo que seja realizada a oitiva, por convite, do Sr. Vice-Governador do Estado Paulo Afonso Feijó.*

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Stela Farias,  
Presidente da Comissão.

**CPI da Corrupção****Retificação de Agenda  
Reunião****Data: 26/10/2009****Hora: 14:00****Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar**

Retificar, na Agenda desta Reunião, publicada no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do dia 22-10-2009, o seguinte:

Nos itens:

– IV – ORDEM DO DIA, nos requerimentos nº s 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, e 81, onde se lê autoria do deputado Daniel Bordignon, **leia-se:** de autoria dos deputados Daniel Bordignon e Gilmar Sossella;

Nos requerimentos:

– Nº 68, **onde se lê:** *de autoria do deputado Daniel Bordignon, requerendo seja requisitado ao Supremo Tribunal Federal o compartilhamento das informações e meios de provas obtidos através do Inquérito nº 2808, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Marco Aurélio, eis que tratam de investigações sobre possível fraude em licitações de obras públicas, com a participação de agentes do Estado narrado no item “a” do requerimento da CPI;* **leia-se:** *de autoria dos deputados Daniel Bordignon e Gilmar Sossella, requerendo seja requisitado ao Supremo Tribunal Federal o compartilhamento das informações e meios de provas obtidos através do Inquérito nº 2808, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, eis que tratam de investigações sobre possível fraude em licitações de obras públicas, com a participação de agentes do Estado narrado no item “a” do requerimento da CPI;*

– Nº 71, **onde se lê:** *de autoria do deputado Daniel Bordignon, requerendo seja convocado a comparecer em audiência desta Comissão, a fim de ser ouvido como testemunha, o Sr. Lair Antônio Ferst;* **leia-se:** *de autoria dos deputados Daniel Bordignon e Gilmar Sossella; requerendo seja convidado a comparecer em audiência desta Comissão, a fim de ser ouvido como testemunha, o Sr. Lair Antônio Ferst;*

– Nº 75, **onde se lê:** *de autoria do deputado Daniel Bordignon, requerendo sejam convidadas a comparecerem em audiência desta Comissão, a fim de serem ouvidas como testemunhas, as seguintes pessoas: Sr. Carlos Ubiratan dos Santos e Sr. Flávio Roberto Luiz Vaz Netto;* **leia-se:** *de autoria dos deputados Daniel Bordignon e Gilmar Sossella, requerendo sejam convocadas a comparecerem em audiência desta Comissão, a fim de serem ouvidas como testemunhas, as seguintes pessoas: Sr. Carlos Ubiratan dos Santos e Sr. Flávio Roberto Luiz Vaz Netto.*

-Nº 80, o texto publicado é do requerimento nº 44, aprovado na reunião do dia 19-10-2009.

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Stela Farias,  
Presidente da Comissão.

---

## Comissão de Constituição e Justiça

### AGENDA Reunião Ordinária

**Data:** 27/10/2009

**Hora:** 09:00

**Local:** Sala Dr Maurício Cardoso, 4º Andar

I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)

Nº 32/2009, referente à reunião de 20/10/2009, ressalvado aos Senhores Parlamentares o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

## II - LEITURA DO EXPEDIENTE

**b) Proposições recebidas****- Sujeitas a emendas (art.60)****1) Projeto de Lei 256/2009**

Proponente: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul a prorrogar, por mais doze meses, os contratos emergenciais de que tratam a Lei nº12.420, de 26 de dezembro de 2005, e Lei nº12.878, de 27 de dezembro de 2007 e a Lei nº13.107, de 23 de dezembro de 2008.

Processo nº 20958.01.00/09-6

**2) Projeto de Lei 257/2009**

Proponente: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Iraí.

Processo nº 20959.01.00/09-9

**3) Projeto de Lei 259/2009**

Proponente: Deputado(a) Jerônimo Goergen

Ementa: Dispõe sobre o licenciamento ambiental das empresas que efetuam o transporte de produtos e resíduos perigosos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo nº 20963.01.00/09-4

**c) Proposições distribuídas****1) Proposta de Emenda à Constituição 186/2007**

Proponente: Deputado(a) Raul Carrion + 20 Deputado(s)

Ementa: Altera a redação do § 3º do artigo 244 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo nº 20041.01.00/07-5

Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass

Data da distribuição: 22/10/2009

**2) Projeto de Lei 370/2006**

Proponente: Deputado(a) Giovani Cherini

Ementa: Incorpora o auxílio-rancho aos vencimentos básicos dos integrantes do Quadro Especial, instituído pela Lei nº 10.959, de 27 de maio de 1997.

Processo nº 21168.01.00/06-5

Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia

Data da distribuição: 22/10/2009

**3) Projeto de Lei 25/2007**

Proponente: Deputado(a) Giovani Cherini

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de devolução do valor referente à matrícula em caso de desistência do curso pelo aluno e dá outras providências.

Processo nº 20031.01.00/07-3

Relator: Deputado(a) Luciano Azevedo

Data da distribuição: 22/10/2009

**4) Projeto de Lei 212/2008**

Proponente: Deputado(a) Mano Changes

Ementa: Institui o Projeto "Música nas Escolas" no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo nº 20878.01.00/08-3

Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.

Data da distribuição: 22/10/2009

**5) Projeto de Lei 230/2009**

Proponente: Deputado(a) Carlos Gomes

Ementa: Dispõe sobre a concessão da meia-passagem a estudantes e professores nas linhas de trens urbanos no Estado do Rio Grande do Sul.

Processo nº 20925.01.00/09-2

Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira

Data da distribuição: 20/10/2009

**6) Projeto de Lei 231/2009**

Proponente: Deputado(a) Alexandre Postal

Ementa: Dispõe sobre os concursos de ingresso e ação disciplinar nos serviços notarial e registral, no Estado do Rio Grande do Sul, consoante Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

Processo nº 20927.01.00/09-8

Relator: Deputado(a) Francisco Appio

Data da distribuição: 20/10/2009

**7) Projeto de Lei 232/2009**

Proponente: Deputado(a) Alexandre Postal

Ementa: Dispõe sobre os concursos de remoção e ação disciplinar nos serviços notarial e registral, no Estado do Rio Grande do Sul, consoante Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

Processo nº 20928.01.00/09-0

Relator: Deputado(a) Francisco Appio

Data da distribuição: 20/10/2009

**4) Processo nº 3051-0100/09-2**

Proponente: Deputado Coffy Rodrigues

Ementa: Ação por crime de responsabilidade

Relator: Deputado (a) Marquinho Lang

Data da Distribuição: 20/10/09

**III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO****IV - ORDEM DO DIA**

**1) Proposta de Emenda à Constituição 188/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr..  
Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/08/2007.

**2) Proposta de Emenda à Constituição 189/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr..  
Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/12/2007.

- 3) **Proposta de Emenda à Constituição 192/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 4) **Proposta de Emenda à Constituição 195/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 26/06/2009.
- 5) **Projeto de Lei Complementar 191/2006** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 05/06/2009.
- 6) **Projeto de Lei Complementar 30/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 7) **Projeto de Lei Complementar 89/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 8) **Projeto de Lei Complementar 91/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 9) **Projeto de Lei Complementar 174/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 07/03/2008.
- 10) **Projeto de Lei Complementar 184/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 11) **Projeto de Lei Complementar 327/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 12) **Projeto de Lei Complementar 335/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 13) **Projeto de Lei Complementar 337/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 14) **Projeto de Lei Complementar 123/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 15) **Projeto de Lei Complementar 240/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 16) **Projeto de Lei Complementar 243/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 17) **Projeto de Lei Complementar 134/2009** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 25/09/2009.
- 18) **Projeto de Lei 390/1995** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 19) **Projeto de Lei 123/1997** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.

- 20) Projeto de Lei 90/1999** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 21) Projeto de Lei 120/1999** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 02/10/2009.
- 22) Projeto de Lei 165/1999** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/05/2007.
- 23) Projeto de Lei 303/1999** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 24) Projeto de Lei 260/2000** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 19/06/2009.
- 25) Projeto de Lei 39/2001** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 26) Projeto de Lei 70/2001** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 28/09/2007.
- 27) Projeto de Lei 193/2001** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 28) Projeto de Lei 323/2001** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 29) Projeto de Lei 229/2003** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 30) Projeto de Lei 251/2003** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 30/03/2007.
- 31) Projeto de Lei 362/2003** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 32) Projeto de Lei 410/2003** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 33) Projeto de Lei 2/2004** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 34) Projeto de Lei 3/2004** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 35) Projeto de Lei 70/2004** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/10/2007.
- 36) Projeto de Lei 92/2004** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

- 37) Projeto de Lei 102/2004** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 38) Projeto de Lei 110/2004** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 39) Projeto de Lei 139/2004** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 40) Projeto de Lei 141/2004** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 41) Projeto de Lei 153/2004** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 27/06/2008.
- 42) Projeto de Lei 203/2004** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 43) Projeto de Lei 207/2004** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 02/05/2008.
- 44) Projeto de Lei 314/2004** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 21/09/2007.
- 45) Projeto de Lei 52/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 46) Projeto de Lei 66/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 47) Projeto de Lei 91/2005** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 21/08/2009.
- 48) Projeto de Lei 111/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 49) Projeto de Lei 116/2005** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 50) Projeto de Lei 120/2005** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 20/04/2007.
- 51) Projeto de Lei 133/2005** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/08/2007.
- 52) Projeto de Lei 141/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 53) Projeto de Lei 151/2005** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 02/10/2009.

- 54) Projeto de Lei 166/2005** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 21/11/2008.
- 55) Projeto de Lei 195/2005** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 56) Projeto de Lei 232/2005** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 15/08/2008.
- 57) Projeto de Lei 240/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 58) Projeto de Lei 269/2005** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 59) Projeto de Lei 294/2005** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 15/08/2008.
- 60) Projeto de Lei 302/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 61) Projeto de Lei 307/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 62) Projeto de Lei 308/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 63) Projeto de Lei 318/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 64) Projeto de Lei 346/2005** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 65) Projeto de Lei 1/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 04/05/2007.
- 66) Projeto de Lei 6/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 67) Projeto de Lei 8/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 68) Projeto de Lei 30/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 69) Projeto de Lei 31/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 70) Projeto de Lei 34/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 15/05/2009.

- 71) Projeto de Lei 36/2006** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 13/04/2007.
- 72) Projeto de Lei 59/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 73) Projeto de Lei 65/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 04/05/2007.
- 74) Projeto de Lei 76/2006** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 75) Projeto de Lei 127/2006** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 30/03/2007.
- 76) Projeto de Lei 136/2006** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 77) Projeto de Lei 159/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 27/06/2008.
- 78) Projeto de Lei 161/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 27/06/2008.
- 79) Projeto de Lei 201/2006** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 80) Projeto de Lei 211/2006** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 81) Projeto de Lei 230/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 82) Projeto de Lei 234/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 25/09/2009.
- 83) Projeto de Lei 263/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 84) Projeto de Lei 267/2006** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 85) Projeto de Lei 310/2006** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 86) Projeto de Lei 366/2006** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.
- 87) Projeto de Lei 367/2006** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.

- 88) Projeto de Lei 368/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 89) Projeto de Lei 378/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 90) Projeto de Lei 414/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/11/2007.
- 91) Projeto de Lei 427/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/06/2007.
- 92) Projeto de Lei 449/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 93) Projeto de Lei 485/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Marquinho Lang](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 22/06/2007.
- 94) Projeto de Lei 517/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/11/2007.
- 95) Projeto de Lei 521/2006** - Relator: [Deputado\(a\) Giovani Cherini](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/04/2009.
- 96) Projeto de Lei 2/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Giovani Cherini](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 97) Projeto de Lei 3/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 98) Projeto de Lei 5/2007**  
Proponente: [Deputado\(a\) Raul Carrion](#)  
Ementa: Institui, no Estado do Rio Grande do Sul, a obrigatoriedade da instalação de medidores individuais do consumo de água - hidrômetros - nas edificações condominiais - horizontais e verticais - residenciais, comerciais e de uso misto.  
Processo nº 20011.01.00/07-0  
Relator: [Deputado\(a\) Adroaldo Loureiro](#)  
Parecer: Favorável
- 99) Projeto de Lei 6/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 20/04/2007.
- 100) Projeto de Lei 7/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 101) Projeto de Lei 8/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 102) Projeto de Lei 14/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 03/04/2009.

- 103) Projeto de Lei 15/2007** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 104) Projeto de Lei 16/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 105) Projeto de Lei 17/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 106) Projeto de Lei 20/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 20/04/2007.
- 107) Projeto de Lei 21/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/09/2007.
- 108) Projeto de Lei 23/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 109) Projeto de Lei 24/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 110) Projeto de Lei 27/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 111) Projeto de Lei 43/2007** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.
- 112) Projeto de Lei 49/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 113) Projeto de Lei 60/2007** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/06/2009.
- 114) Projeto de Lei 61/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 115) Projeto de Lei 69/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 116) Projeto de Lei 70/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 117) Projeto de Lei 75/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 14/08/2009.
- 118) Projeto de Lei 76/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 14/08/2009.
- 119) Projeto de Lei 77/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.

- 120) Projeto de Lei 81/2007** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 26/06/2009.
- 121) Projeto de Lei 82/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/08/2007.
- 122) Projeto de Lei 90/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 28/09/2007.
- 123) Projeto de Lei 94/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/06/2007.
- 124) Projeto de Lei 95/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 125) Projeto de Lei 101/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/10/2007.
- 126) Projeto de Lei 103/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 11/10/2007.
- 127) Projeto de Lei 117/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 128) Projeto de Lei 119/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 129) Projeto de Lei 123/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 130) Projeto de Lei 128/2007** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 131) Projeto de Lei 134/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 25/04/2008.
- 132) Projeto de Lei 157/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 133) Projeto de Lei 161/2007** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 05/06/2009.
- 134) Projeto de Lei 165/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 30/11/2007.
- 135) Projeto de Lei 168/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 136) Projeto de Lei 172/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 05/10/2007.

- 137) Projeto de Lei 173/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 05/10/2007.
- 138) Projeto de Lei 176/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/09/2007.
- 139) Projeto de Lei 179/2007** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 21/08/2009.
- 140) Projeto de Lei 185/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 141) Projeto de Lei 188/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 142) Projeto de Lei 189/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 143) Projeto de Lei 193/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/10/2007.
- 144) Projeto de Lei 200/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/09/2007.
- 145) Projeto de Lei 207/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 146) Projeto de Lei 210/2007** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 147) Projeto de Lei 216/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/08/2007.
- 148) Projeto de Lei 217/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 149) Projeto de Lei 219/2007** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 08/05/2009.
- 150) Projeto de Lei 225/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 151) Projeto de Lei 228/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 152) Projeto de Lei 231/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 153) Projeto de Lei 236/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.

- 154) Projeto de Lei 250/2007** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 12/06/2009.
- 155) Projeto de Lei 262/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 156) Projeto de Lei 270/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 07/03/2008.
- 157) Projeto de Lei 271/2007** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 28/08/2009.
- 158) Projeto de Lei 273/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 159) Projeto de Lei 274/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 160) Projeto de Lei 293/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 161) Projeto de Lei 318/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 162) Projeto de Lei 321/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 163) Projeto de Lei 324/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 05/12/2008.
- 164) Projeto de Lei 325/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 165) Projeto de Lei 338/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 166) Projeto de Lei 347/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 167) Projeto de Lei 348/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 168) Projeto de Lei 354/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 169) Projeto de Lei 357/2007** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 02/05/2008.
- 170) Projeto de Lei 365/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.

- 171) Projeto de Lei 372/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/11/2007.
- 172) Projeto de Lei 373/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 173) Projeto de Lei 375/2007** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 14/08/2009.
- 174) Projeto de Lei 386/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 175) Projeto de Lei 393/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 176) Projeto de Lei 395/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 17/10/2008.
- 177) Projeto de Lei 401/2007** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 14/12/2007.
- 178) Projeto de Lei 403/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 08/02/2008.
- 179) Projeto de Lei 416/2007** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 02/05/2008.
- 180) Projeto de Lei 418/2007** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 21/11/2008.
- 181) Projeto de Lei 423/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 182) Projeto de Lei 431/2007** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 02/10/2009.
- 183) Projeto de Lei 432/2007** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 01/08/2008.
- 184) Projeto de Lei 445/2007** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 28/03/2008.
- 185) Projeto de Lei 448/2007** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 15/08/2008.
- 186) Projeto de Lei 450/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 187) Projeto de Lei 456/2007** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 15/05/2009.

- 188) Projeto de Lei 457/2007** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 28/11/2008.
- 189) Projeto de Lei 458/2007** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 14/11/2008.
- 190) Projeto de Lei 461/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 191) Projeto de Lei 466/2007** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 192) Projeto de Lei 2/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 29/08/2008.
- 193) Projeto de Lei 6/2008** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 14/11/2008.
- 194) Projeto de Lei 8/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 195) Projeto de Lei 11/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 09/04/2009.
- 196) Projeto de Lei 13/2008** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 14/08/2009.
- 197) Projeto de Lei 17/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 198) Projeto de Lei 37/2008** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 28/08/2009.
- 199) Projeto de Lei 50/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 200) Projeto de Lei 51/2008** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 22/05/2009.
- 201) Projeto de Lei 58/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 202) Projeto de Lei 64/2008** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 22/05/2009.
- 203) Projeto de Lei 69/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 204) Projeto de Lei 70/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 01/08/2008.

- 205) Projeto de Lei 81/2008** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 206) Projeto de Lei 88/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 207) Projeto de Lei 91/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 208) Projeto de Lei 108/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 17/10/2008.
- 209) Projeto de Lei 109/2008** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 210) Projeto de Lei 124/2008** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 211) Projeto de Lei 125/2008** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 02/10/2009.
- 212) Projeto de Lei 134/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 213) Projeto de Lei 135/2008** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 08/05/2009.
- 214) Projeto de Lei 136/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 07/11/2008.
- 215) Projeto de Lei 139/2008** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/11/2008.
- 216) Projeto de Lei 140/2008** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 217) Projeto de Lei 143/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 05/12/2008.
- 218) Projeto de Lei 144/2008** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 219) Projeto de Lei 152/2008** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 19/06/2009.
- 220) Projeto de Lei 183/2008** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 221) Projeto de Lei 186/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 03/04/2009.

- 222) Projeto de Lei 188/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 17/10/2008.
- 223) Projeto de Lei 189/2008** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 24/10/2008.
- 224) Projeto de Lei 207/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 07/11/2008.
- 225) Projeto de Lei 209/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 30/10/2008.
- 226) Projeto de Lei 210/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 19/06/2009.
- 227) Projeto de Lei 213/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 30/10/2008.
- 228) Projeto de Lei 214/2008** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 13/02/2009.
- 229) Projeto de Lei 220/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 230) Projeto de Lei 221/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 07/11/2008.
- 231) Projeto de Lei 222/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 03/04/2009.
- 232) Projeto de Lei 224/2008** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 233) Projeto de Lei 225/2008** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 24/04/2009.
- 234) Projeto de Lei 226/2008** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 09/04/2009.
- 235) Projeto de Lei 228/2008** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 236) Projeto de Lei 230/2008** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 237) Projeto de Lei 231/2008** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável.  
Publicada no D.A. em 12/12/2008.
- 238) Projeto de Lei 237/2008** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário.  
Publicada no D.A. em 21/08/2009.

**239) Projeto de Lei 241/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Francisco Appio](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 12/06/2009.

**240) Projeto de Lei 259/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Luis Augusto Lara](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

**241) Projeto de Lei 290/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 15/05/2009.

**242) Projeto de Lei 299/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Adroaldo Loureiro](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/04/2009.

**243) Projeto de Lei 305/2008**

Proponente: [Deputado\(a\) Nelson Härter](#)

Ementa: Acrescenta um artigo e um parágrafo, à Lei nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, que cria o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

Processo nº 21166.01.00/08-6

Relator: [Deputado\(a\) Marquinho Lang](#)

Parecer: Favorável

**244) Projeto de Lei 309/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Giovani Cherini](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 06/03/2009.

**245) Projeto de Lei 322/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Giovani Cherini](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 28/08/2009.

**246) Projeto de Lei 325/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Giovani Cherini](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/04/2009.

**247) Projeto de Lei 326/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Luis Augusto Lara](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

**248) Projeto de Lei 2/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Pedro Westphalen](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

**249) Projeto de Lei 4/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Marquinho Lang](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 30/04/2009.

**250) Projeto de Lei 5/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Adroaldo Loureiro](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 09/04/2009.

**251) Projeto de Lei 8/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.

**252) Projeto de Lei 10/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

**253) Projeto de Lei 13/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Marquinho Lang](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

**254) Projeto de Lei 14/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.

- 255) Projeto de Lei 15/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 03/07/2009.
- 256) Projeto de Lei 30/2009** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 257) Projeto de Lei 33/2009** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 258) Projeto de Lei 37/2009** - Relator: Deputado(a) Luis Augusto Lara. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 259) Projeto de Lei 39/2009** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 260) Projeto de Lei 41/2009** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 261) Projeto de Lei 45/2009** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 262) Projeto de Lei 49/2009** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 26/06/2009.
- 263) Projeto de Lei 51/2009** - Relator: Deputado(a) Francisco Appio. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 264) Projeto de Lei 53/2009** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 26/06/2009.
- 265) Projeto de Lei 56/2009** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 266) Projeto de Lei 60/2009** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.
- 267) Projeto de Lei 61/2009** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 12/06/2009.
- 268) Projeto de Lei 62/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 29/05/2009.
- 269) Projeto de Lei 64/2009** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 03/07/2009.
- 270) Projeto de Lei 65/2009** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.
- 271) Projeto de Lei 69/2009** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 14/08/2009.

**272) Projeto de Lei 74/2009**

Proponente: Deputado(a) Marisa Formolo

Ementa: Altera a Lei nº 10.931, de 9 de janeiro de 1997, que cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e dá outras providências.

Processo nº 20336.01.00/09-8

Relator: Deputado(a) Francisco Appio

Parecer: Favorável

**273) Projeto de Lei 76/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.

**274) Projeto de Lei 80/2009** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 21/08/2009.

**275) Projeto de Lei 82/2009** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 21/08/2009.

**276) Projeto de Lei 87/2009** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 14/08/2009.

**277) Projeto de Lei 117/2009** - Relator: Deputado(a) Nelson Marchezan Jr.. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 14/08/2009.

**278) Projeto de Lei 124/2009** - Relator: Deputado(a) Fabiano Pereira. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 14/08/2009.

**279) Projeto de Lei 133/2009** - Relator: Deputado(a) Iradir Pietroski. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**280) Projeto de Lei 137/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 03/09/2009.

**281) Projeto de Lei 151/2009** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**282) Projeto de Lei 153/2009** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**283) Projeto de Lei 154/2009**

Proponente: Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

Ementa: Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Processo nº 20701.01.00/09-1

Relator: Deputado(a) Marquinho Lang

Parecer: Favorável

**284) Projeto de Lei 155/2009** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 03/09/2009.

**285) Projeto de Lei 158/2009** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 25/09/2009.

**286) Projeto de Lei 184/2009** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 25/09/2009.

**287) Projeto de Lei 185/2009** - Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**288) Projeto de Lei 189/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 18/09/2009.

**289) Projeto de Lei 201/2009**

Proponente: Deputado(a) Aloísio Classmann

Ementa: Inclui a carne suína no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino.

Processo nº 20854.01.00/09-7

Relator: Deputado(a) Marquinho Lang

Parecer: Favorável

**290) Projeto de Lei 210/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 02/10/2009.

**291) Projeto de Lei 215/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 08/10/2009.

**292) Projeto de Lei 217/2009** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**293) Projeto de Lei 221/2009**

Proponente: Deputado(a) Carlos Gomes

Ementa: Inclui a carne de peixe do tipo pescada no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino.

Processo nº 20907.01.00/09-4

Relator: Deputado(a) Adroaldo Loureiro

Parecer: Favorável

**294) Projeto de Lei 224/2009** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**295) Projeto de Resolução 6/2005** - Relator: Deputado(a) Giovani Cherini. Parecer: Favorável c/Emenda(s). Publicada no D.A. em 28/09/2007.

**296) Projeto de Resolução 7/2005** - Relator: Deputado(a) Elvino Bohn Gass. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 14/08/2009.

**297) Projeto de Resolução 2/2007** - Relator: Deputado(a) Pedro Westphalen. Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 14/11/2008.

**298) Projeto de Resolução 3/2007** - Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Záchia. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 10/07/2009.

**299) Projeto de Resolução 13/2007** - Relator: Deputado(a) Marquinho Lang. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**300) Projeto de Resolução 15/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 24/08/2007.

**301) Projeto de Resolução 17/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Fabiano Pereira](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.

**302) Projeto de Resolução 49/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Nelson Marchezan Jr.](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 28/11/2008.

**303) Projeto de Resolução 6/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Fabiano Pereira](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 11/09/2009.

**304) Projeto de Resolução 7/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Adroaldo Loureiro](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/05/2008.

**305) Projeto de Resolução 8/2008** - Relator: [Deputado\(a\) Francisco Appio](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 22/05/2009.

**306) Projeto de Resolução 1/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 15/05/2009.

**307) Requerimento Comum 51/2007** - Relator: [Deputado\(a\) Luiz Fernando Záchia](#). Parecer: Contrário. Publicada no D.A. em 29/08/2008.

**308) Requerimentos Diversos 3/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Luis Augusto Lara](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 20/03/2009.

**309) Requerimentos Diversos 132/2009** - Relator: [Deputado\(a\) Pedro Westphalen](#). Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 18/09/2009.

**310) Requerimento:**

Proponente: Deputado Alceu Moreira

Assunto: Leitura de Parecer pelo Suplente da Bancada do Relator.

V - ASSUNTOS GERAIS

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Alceu Moreira,  
Presidente da Comissão.

---

**Comissão de Assuntos Municipais****AGENDA  
Reunião Ordinária****Data: 27/10/2009****Hora: 09:00****Local: Sala Prof Dr Sarmento Leite, 3º Andar****I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)**

- Aprovação da Ata nº 38, da reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2009, ressalvado aos Senhores Deputados o direito de retificá-la por escrito.

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE****c) Proposições distribuídas****1) Projeto de Lei 215/2006**

Proponente: Deputado(a) Adilson Troca

Ementa: Assegura o direito a livre circulação aos moradores dos municípios em cujo perímetro urbano situam-se praças ou postos de pedágio, sem vias alternativas adequadas.

Processo nº 20849.01.00/06-4

Relator: Deputado(a) Carlos Gomes

Data da distribuição: 21/10/2009

**2) Projeto de Lei 232/2008**

Proponente: Deputado(a) Zilá Breitenbach

Ementa: Declara o Município de Nonoai Terra Sagrada pelo exercício do ministério dos Bem-Aventurados Mártires do Rio Grande do Sul, Padre Manuel Gomes Gonzáles e Coroinha Adílio Daronch.

Processo nº 20929.01.00/08-5

Relator: Deputado(a) Carlos Gomes

Data da distribuição: 21/10/2009

**III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO****IV - ORDEM DO DIA****1) Requerimento para audiência pública****Requerente:** Deputado Luciano Azevedo**Tema:** Discutir a necessidade de implantar o PROCON nos municípios e a criação dos Códigos Municipal e Estadual dos Direitos do Consumidor**Local:** Assembleia Legislativa**Data:** Fevereiro de 2010**Convidados:** Representantes do PROCON/RS, Ministério Público Estadual, FAMURS, Prefeitos, Vereadores, coordenadores dos PROCONs municipais, entre outros órgãos e entidades.

## V - ASSUNTOS GERAIS

- Participação do pesquisador Emiliano Limberger, coordenador do Instituto Pró-Memória de Rio Pardo, a respeito dos '200 anos do Municipalismo no Rio Grande do Sul'.

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Aloísio Classmann,  
Presidente da Comissão.

---

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**

**AGENDA**  
**Reunião Ordinária**

**Data: 27/10/2009**

**Hora: 09:00**

**Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar**

I - APROVAÇÃO DA(S) ATA(S) ANTERIOR(ES)

Aprovação das atas nº49, da Audiência Pública realizada no dia 13/10 e nº 50 da Reunião Ordinária do dia 20/10, ressaltando-se o direito dos Senhores Deputados de retificá-las, por escrito, a fim de constar da ata da reunião seguinte.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE

III - CONHECIMENTO DE MATÉRIAS DA ALÇADA DA COMISSÃO

IV - ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei 70/2009** - Relator: Deputado(a) Cassiá Carpes. Parecer: Favorável. Publicada no D.A. em 16/10/2009.

**2) Requerimento de Audiência Pública**

**Requerente:** Deputado Mano Changes

**Assunto:** Realização de audiência pública para discutir a difícil situação das escolas técnicas de agricultura do Estado.

**Convidados:** Secretarias Estaduais de Educação, da Fazenda e do Planejamento e Gestão, Escola Técnica Ildelfonso Simões Lopes, de Osório, Escola Técnica de Agricultura, de Viamão, Colégio Agrícola Daniel Oliveira Paiva, de Cachoeirinha, e a Escola Técnica de Agricultura Visconde do Rio Branco, de São Leopoldo.

## V - ASSUNTOS GERAIS

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Mano Changes,  
Presidente da Comissão.

---

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**

**AGENDA**  
**Audiência Pública**

**Data: 27/10/2009**

**Hora: 09:30**

**Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar**

Realização de Audiência Pública para tratar sobre a Política Pública de Educação Escolar Indígena do Estado do Rio Grande do Sul, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

A audiência foi requerida pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas e aprovada na Reunião Ordinária do dia 25/08/2009, tendo como convidados a Coordenação Nacional de Educação Escolar Indígena do Estado da Educação/Brasília, a Coordenação de Educação da FUNAI/Brasília, a administração Regional da FUNAI/Passo Fundo/Porto Alegre, a Secretaria Estadual de Educação, o NIT/UFRGS, UFRGS/SAE, UNIJUI,URI,UPF e UFSM.

Palácio Farroupilha, 22 de outubro de 2009.

Deputado(a) Mano Changes,  
Presidente da Comissão.

---

## ATAS DAS COMISSÕES

---

### Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle

#### ATA Nº46

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, na Sala Alberto Pasqualini, 4º andar da Assembleia Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, sob a presidência do Deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB), Presidente da CFPFC. Presentes os Srs. Deputados Adão Villaverde (PT), Alexandre Postal (PMDB), Iradir Pietroski (PTB), Jerônimo Goergen (PP), José Sperotto (DEM), Jorge Gobbi (PSDB), Kalil Sehbe (PDT), Raul Pont (PT) e Silvana Covatti (PP), membros titulares da CFPFC. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou à pauta da reunião. Aprovação da Ata n.º 42/2009, Ordinária, referente à reunião realizada no dia 10 de setembro de 2009, ressaltando aos Srs. Deputados, membros desta Comissão, o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejassem. Na leitura do expediente, registrou o recebimento dos seguintes expedientes: a) ofício n.º 167/2009, datado de 22 de setembro de 2009, do Poder Judiciário, que encaminha o detalhamento das despesas de pessoal de exercícios anteriores daquele Poder para a Proposta Orçamentária de 2010; b) memorando n.º 163/2009, da Superintendência Legislativa, informando que o Deputado Iradir Pietroski passará a integrar esta Comissão na condição de titular, e o Deputado Cassiá Carpes, na condição de suplente, a partir de 28 de setembro do corrente ano. Também registrou o recebimento dos seguintes expedientes que não constaram da agenda distribuída aos Srs. Deputados por terem dado entrada após a sua publicação: a) ofício n.º 43/2009, assinado pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Muliterno, solicitando apoio às demandas de pavimentação asfáltica do acesso que liga o Município à BR-285, bem como a aquisição de equipamentos de proteção aos integrantes da Brigada Militar – coletes e armas - daquele Município. b) Memorando n.º 166/2009, da Superintendência Legislativa, informando que o Deputado Jerônimo Goergen passará a integrar esta Comissão, a partir do dia 30 de setembro, na condição de titular na vaga do Deputado Marco Peixoto. Na sequência, informou que estava encaminhando à Mesa da Casa correspondência requerendo que a Assembleia Legislativa ingresse, como parte interessada, no Pedido de Providências do Conselho Nacional de Justiça formulado para verificar a existência de supostas irregularidades praticadas no Rio Grande do Sul em pagamentos de diferenças salariais decorrentes da incorporação da URV. Observou que tal assunto foi discutido na Comissão em 2007, quando, a partir de matéria publicada no jornal “Estado de São Paulo”, realizou reunião com o autor da reportagem, jornalista Sérgio Gobetti. Valores atualizados com esses gastos já remontam a mais de 2 milhões de reais, entre pagamentos retroativos desde 1994 e o que já está incorporado ao salário dos servidores. Segundo liminar concedida por um dos membros do CNJ, ratificada pelo Pleno do Conselho Nacional de Justiça, houve a suspensão do pagamento de adicional referente à URV, especialmente aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado, uma vez que auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União constatou indícios de que tais procedimentos, ou parte deles, estão em desacordo com a legislação específica. Nesse sentido, solicitou apoio aos seus pares a esse encaminhamento, bem como para que a Assembleia Legislativa se torne parte interessada nesse processo, cumprindo o papel constitucional que lhe cabe de fiscalizar contábil e orçamentariamente as ações dos Poderes e Órgãos do Estado. A seguir, informou que a Comissão realizou nos dias 25 e 26 de outubro, juntamente com o Fórum Democrático, Audiências Públicas Conjuntas nas cidades de Bento Gonçalves, Passo Fundo e Santa Rosa, sobre a discussão da Proposta Orçamentária para 2010. Dando segmento a programação, informou que no dia de hoje estaremos realizando, às 19 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Lajeado, e na sexta-feira, dia 2 de outubro, reuniões nas Câmaras Municipais de Santa Maria e Uruguaiana, às 10h e 19 horas, respectivamente. No item Conhecimento de Matéria da Alçada da Comissão registrou que não havia

matéria a ser dada conhecimento aos Srs. Deputados. Em continuidade, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Feita a verificação de quórum, e diante das presenças dos Deputados Alexandre Postal (PMDB), Iradir Pietroski (PTB), Jerônimo Goergen (PP), José Sperotto (DEM), Jorge Gobbi (PSDB), Kalil Sehbe (PDT), Nelson Härter (PMDB), Nelson Marchezan Junior (PSDB), Raul Pont (PT) e Silvana Covatti (PP), constatou-se que havia quórum para deliberar, passando a apreciar as matérias constante da Ordem do Dia. a) Projeto de Lei 300/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de Procurador de Justiça Substituto no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Processo n.º. 21158.01.00/08-0. Relator Deputado Cassiá Carpes. Parecer favorável. Tendo em vista que o Deputado Cassiá Carpes deixou de ser titular desta Comissão, o Sr. Presidente retirou a matéria da Ordem do Dia e a redistribuiu ao Deputado Iradir Pietroski, para exame e parecer. b) Projeto de Lei 195/2009, do Poder Executivo, que altera a Lei n.º. 12.749, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, alterada pela Lei n.º. 13.091, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Processo n.º. 20813.01.00/09-7. Relatora Deputada Silvana Covatti. Parecer favorável. Após a leitura do Parecer pela Relatora, o Sr. Presidente o colocou em discussão. Não havendo inscritos para discutir o Parecer, foi colocado em votação. Pela ordem, o Deputado Nelson Härter pediu vista da matéria, sendo deferido pelo Sr. Presidente, ficando a sua apreciação adiada para a próxima reunião; c) A seguir, passou a deliberar sobre a relatoria ao PL 226/2009, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2010. Segundo o inciso VI, do art. 207, do Regimento Interno, o Relator será escolhido em processo de votação, por maioria de votos, dentre os membros titulares da Comissão, durante o período de Pauta. Na sequência, informou que o Deputado Jorge Gobbi manifestou interesse em relatar o Projeto de Lei 226/2009, que trata da LOA para 2010. Não tendo havido nenhuma objeção, o Sr. Presidente colocou em votação o nome do Deputado Jorge Gobbi para a relatoria. Tendo recebido 10 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi aprovado o nome do Deputado Jorge Gobbi para relatar o Projeto de Lei 226/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2010. Votaram a favor os Deputados Alexandre Postal (PMDB), Iradir Pietroski (PTB), Jerônimo Goergen (PP), José Sperotto (DEM), Jorge Gobbi (PSDB), Kalil Sehbe (PDT), Nelson Härter (PMDB), Nelson Marchezan Júnior (PSDB), Raul Pont (PT) e Silvana Covatti (PP). Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, passou-se para Assuntos Gerais, último item da pauta. O Deputado Raul Pont registrou que votou favorável à indicação do Deputado Jorge Gobbi, esperando, efetivamente, que ocorra a discussão das emendas, não se repetindo o ritual que aconteceu nos últimos anos. Pela ordem, o Deputado Jorge Gobbi agradeceu ter sido escolhido relator do Orçamento para 2010, esperando estar à altura da confiança que lhe foi depositada. Esgotada a Ordem do Dia, passou-se para os Assuntos Gerais, último item da pauta. Não havendo matéria a ser tratada nesse período, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às nove horas e trinta minutos, antes convocando os Srs. Deputados para a reunião Extraordinária que se realizaria após o encerramento desta, oportunidade em que será arguido o Sr. Celso Bernardi, indicado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Yeda Rorato Crusius, para ocupar o cargo de Diretor Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremos Sul - BRDE. E para constar, eu, Luís Carlos Passuello, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário.

Deputado Nelson Marchezan Junior,  
Presidente da CFPFC.

Luís Carlos Passuello,  
Secretário da CFPFC.

**Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle****ATA Nº47**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quarenta minutos, na Sala Alberto Pasqualini, 4º andar da Assembleia Legislativa, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, sob a presidência do Sr. Deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB). Presentes os Srs. Deputados Alexandre Postal (PMDB), Iradir Pietroski (PTB), Jerônimo Goergen (PP), José Sperotto (DEM), Jorge Gobbi (PSDB), Kalil Sehbe (PDT), Nelson Härter (PMDB) e Silvana Covatti (PP), membros titulares da CFPFC. Também estiveram presentes os Deputados João Fischer (PP), Pedro Westphalen (PP) e Alceu Moreira (PMDB). Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 58, do Regimento Interno, iria proceder à arguição pública do Sr. Celso Bernardi, indicado pela Sra. Governadora do Estado, Yeda Rorato Crusius, para ocupar o cargo de Diretor Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. A seguir, o Sr. Presidente convidou o indicado para compor a mesa, concedendo a palavra ao Sr. Celso Bernardi que, após fazer as saudações de praxe, agradeceu a Sra. Governadora Yeda Crusius pela indicação, ao mesmo tempo em que também agradeceu pelos 32 meses que teve a honra de servir ao seu Governo, na Secretaria de Relações Institucionais. Disse que se sentia feliz por ali estar às vésperas das comemorações dos 20 anos da promulgação da Constituição de 1989, episódio que teve a honra de ser um dos signatários na condição de Deputado Estadual. A seguir, se referiu a três documentos básicos produzidos pelo BRDE: Plano Estratégico de Gestão 2008-2011; Relatório de Administração do BRDE de 2008, onde constam as principais informações a respeito do desempenho do Banco, bem como os avanços alcançados pela Instituição nas áreas organizacionais e institucionais; e Cenário Macroeconômico – Perspectiva da Economia Brasileira 2010-2013. Disse que se sentia honrado em substituir, no BRDE, o ex-Deputado e Ex-Presidente desta Casa, Otomar Vivian, atual chefe da Casa Civil. Durante a sua vida pública, sempre procurou exercer os cargos que ocupou com muita dedicação, lealdade, sensibilidade, bom senso e honestidade. Nas relações políticas, sempre procurou ser uma pessoa de muito respeito, uma vez que entende que democracia é a convivência entre os diferentes, fazendo do diálogo um instrumento permanente de trabalho. A seguir, discorreu sobre suas atividades na vida pública, e os desafios que acarretam a sua indicação para ocupar um cargo no BRDE. Lembrou que o sucesso dos homens públicos muito depende da qualidade do trabalho dos seus colaboradores, observando o alto nível dos servidores do quadro de funcionários do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Disse que a sua indicação é para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento, na vaga deixada pelo Ex-Diretor Otomar Vivian. Comentou que o BRDE é um banco de desenvolvimento, na busca de um desenvolvimento harmônico, sustentável, o que o caracteriza como instituição financeira de fomento público, autarquia interestadual, criada em 15 de junho de 1961. Ao longo da sua existência, a instituição propiciou a aplicação de mais de 20 bilhões em financiamentos, os quais induziram investimentos superiores a 37 bilhões de reais, gerando cerca de um milhão e 300 mil postos de trabalhos, direta ou indiretamente. Tudo isso provocou uma arrecadação para os Estados, suplementando o ICMS, em cerca de quatro bilhões e 700 milhões de reais, números esses que demonstram a importância da instituição e a qualidade do seu trabalho. Sugeriu que, pelo menos uma vez por ano, o BRDE seja chamado a esta Comissão para mostrar o seu balanço e fazer uma discussão sobre as linhas, atuações e objetivos da instituição, observando se está realizando aquilo que a sociedade espera de um banco de desenvolvimento. Explicou que o banco abrange os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que este último Estado não faz parte da composição societária, apesar de integrar a sua administração. Informou que o Banco possui seis diretores, que compõem as superintendências, sendo que a supervisão está a cargo da direção da instituição, ficando a execução operacional sob a responsabilidade das três agências, com sede em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba. A seguir, descreveu as atribuições do Diretor de Planejamento, cargo para o qual está sendo indicado. Atualmente, o banco possui aproximadamente 556 funcionários, quadro esse que se manteve estável nos últimos anos. Possui, aproximadamente, 40 mil clientes, dos quais mais de 80% são micro ou pequenos empresários. A média das operações é de 114 mil reais, o que comprova que a instituição está voltada para programas de convênios operacionais com cooperativas ou sindicatos. Atende a 1044

Municípios, possuindo um patrimônio líquido de um bilhão e 29 milhões de reais. Na seqüência, explicou como funciona a capacidade de financiamento do banco, o que o caracteriza como uma instituição repassadora de recursos. Segundo dados do Plano Estratégico de Gestão, o patrimônio líquido da instituição é constituído pelos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, uma vez que o Estado do Paraná possui um patrimônio líquido negativo em mais de 200 milhões de reais. Em que pese o banco tenha tido prejuízo de quase oito milhões de reais no primeiro semestre de 2009, em relação a 2008, o BRDE conseguiu superar em quase 20% as suas operações. No entanto, a previsão para o segundo semestre é que haja um lucro na ordem de 20 a 30 milhões de reais. Por fim, disse que as experiências vividas no cooperativismo e nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento serão muito úteis na elaboração de uma estratégia voltada ao desenvolvimento integral, harmônico, procurando atrair empresas que possam propiciar aumento de receitas para os Estados e, ao mesmo tempo, promover o bem estar social. Por derradeiro, formalizou a entrega ao Presidente da Comissão um resumo sobre a situação da instituição; relatório da avaliação do cenário macroeconômico e uma perspectiva da economia brasileira no período de 2010 a 2013, colocando-se à disposição de todos para os esclarecimentos que se fizessem necessários. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Sr. Celso Bernardi, dizendo que o material entregue seria encaminhado aos Srs. Deputados posteriormente. A seguir, informou que para a indicação do Sr. Celso Bernardi fora designado para relatar o Deputado Alexandre Postal. Na seqüência, solicitou ao Sr. Relator para que procedesse à leitura do Parecer ao RDI 131/2009, que encaminha a indicação do Senhor Celso Bernardi para ocupar o cargo de Diretor Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Processo nº. 20917.01.00/09-6. Após a leitura do Parecer, o Sr. Relator registrou do seu orgulho de ter tido a oportunidade, por meio de distribuição de grade, de relatar a indicação do Sr. Celso Bernardi, uma vez que o considera homem público de destaque nos últimos 30 anos, visto que sempre honrou o seu partido e a política do Rio Grande. Na seqüência, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos Srs. Deputados. Inicialmente, usou da palavra o Deputado Iradir Pietroski que, diante da indicação do Sr. Celso Bernardi, cumprimentou a Sra. Governadora por nos propiciar de termos em uma das diretorias do BRDE uma pessoa do quilate do indicado. Certamente, quem ganha com isso não é somente a Região Sul, mas principalmente o Estado do Rio Grande do Sul, acrescentou. Pela ordem, o Deputado Kalil Sehbe sugeriu a abertura de uma linha de crédito, com programas que apóiem parques tecnológicos, uma vez que onde há pesquisa e desenvolvimento, há inovação; e onde há inovação, há novos produtos, novos mercados, porque não se faz o desenvolvimento da economia sem ciência, tecnologia e inovação. Parabeneizou a postura do indicado ao trazer, mesmo antes de ter a sua indicação ratificada, um diagnóstico da instituição a que irá servir. Ressaltou que isso o enchia de orgulho por estar diante de um homem leal, coberto de dignidade, moral e ética, princípios esses que o indicado sempre tomou como princípios de vida. Por fim, parabenizou a Sra. Governadora do Estado pela iniciativa. Na seqüência, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Jerônimo Goergen que, na condição de Presidente do Partido Progressista, enalteceu as virtudes do indicado, o que ficou demonstrado na forma pela qual fez um diagnóstico sobre a instituição que irá assumir. Relembrou a trajetória do indicado declarando que tem plena convicção de que será um diferencial naquela instituição pelo idealismo e dedicação que tens mostrado por onde passa. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Jorge Gobbi que, na condição de servidor público federal, disse ter a convicção de que, quando se trata de indicação para cargo público, a política deve estar associada à capacidade, o que está contemplado na indicação. Em muito a experiência política e de gestão, adquirida ao longo dos anos, ajudará o indicado no exercício do cargo que irá ocupar, acrescentou. Pela ordem, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Alceu Moreira que enalteceu o caráter e a dignidade do Sr. Celso Bernardi. Segundo o Parlamentar, um dos problemas mais graves na administração pública está no planejamento. Nesse sentido, sugeriu que as regiões do Rio Grande do Sul definam suas matrizes de vocação produtivas, pois só assim o Estado poderá fazer os investimentos necessários em infraestrutura e mão de obra nessas regiões. Diante da identificação das desigualdades regionais, os bancos de investimentos poderão direcionar as suas parcelas de financiamentos para essas áreas específicas, tendo o devido atendimento em termos de fomento. Disse que o BRDE e a CaixaRS, juntamente com as Secretarias de Agricultura, Ciência e Tecnologia, SEDAI e a do Trabalho, tem condições de produzir um conjunto de políticas informativas que dê aos cidadãos o direito de fazer uma escolha muito mais apropriada. Sugeriu que sejam abertas linhas de créditos junto ao BRDE e essas estejam direcionadas a requisitos pré-

qualificativos, definidos pelas Secretarias e pelo próprio banco, antes que lhe sejam dado o crédito. Entende que dessa forma estaremos habilitando pessoas para a qualificação profissional, gerencial e de mercado. Na seqüência, usou da palavra o Deputado José Sperotto que, na condição de representante da Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, solicitou que a instituição continue dando incentivos a esse segmento, bem como apoio, junto aos Municípios, na regulamentação da Lei Geral, que trata sobre a matéria. A seguir, usou da palavra a Deputada Silvana Covatti que registrou o seu orgulho em ter Celso Bernardi como integrante do Partido Progressista. Desejou sucesso na nova empreitada e parabenizou a Sra. Governadora pela feliz iniciativa de tê-lo indicado para cargo tão importante dentro do BRDE. Por último, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Nelson Härter que cumprimentou o indicado, se solidarizando a todas as manifestações, pois elas expressam, segundo o Deputado, o sentimento de todos os partidos com assento nesta Casa em relação aos predicados do indicado. Diante da importância do BRDE no combate às desigualdades regionais, uma vez que há nos grandes centros uma concentração de incentivos para as empresas que neles queiram se estabelecer solicitou que investimentos também estejam disponíveis para os que desejam se instalar no interior do Estado, respeitadas as vocações locais e regionais. Lembrou que em Pelotas há um trabalho da Agência Lagoa Mirim, junto à bolsa de mercadorias, no sentido de apoiar pequenos empresários com o intuito de atingir outros mercados, fugindo da concentração existente nos grandes centros urbanos. Na seqüência, o Sr. Presidente disse que se somava a todas as manifestações ali expressas, registrando que, a exemplo de boa parcela das lideranças gaúchas, estava triste diante da saída do Sr. Celso Bernardi do Executivo Estadual, uma vez que conseguiu, à frente da Secretaria de Relações Institucionais, recuperar, não só a confiança de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, mas, principalmente, de todos os gaúchos no Executivo Estadual, confiança que há décadas estava abalada. Certamente, o anúncio da sua saída gerou tristeza e insegurança em muitos líderes do Estado gaúcho. No entanto, há pela frente uma nova missão que, certamente, será vencida pela tua devoção e pelo comprometimento que assumes as causas, afirmando da sua certeza de que em muito contribuirás para que o BRDE tenha avanços numa área engessada pelo sistema financeiro e por normatizações. Pela ordem, o Sr. Celso Bernardi registrou a sua gratidão a todos pelas generosas manifestações. Quanto às sugestões, registrou que as acolhia e tentará implementá-las dentro dos procedimentos da instituição. Reafirmou a sua pré-disposição em aqui comparecer, pelo menos uma vez por ano, em Audiência Pública para discutir as diretrizes e os objetivos do BRDE, fazendo uma avaliação de todo o sistema financeiro e os reflexos na economia do Estado. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer ao RDI 131/2009, que encaminha a indicação do Senhor Celso Bernardi para ocupar o cargo de Diretor Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Processo nº. 20917.01.00/09-6. Tendo recebido 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o parecer foi aprovado. Votaram favoravelmente os Deputados Alexandre Postal (PMDB), Iradir Pietroski (PTB), Jerônimo Goergen (PP), José Sperotto (DEM), Jorge Gobbi (PSDB), Kalil Sehbe (PDT), Nelson Marchezan Junior (PSDB), Nelson Härter (PMDB) e Silvana Covatti (PP). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária às dez horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Luís Carlos Passuello, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário.

Deputado Nelson Marchezan Júnior,  
Presidente da CFPFC.

Luís Carlos Passuello,  
Secretário da CFPFC.

---

**Departamento de Taquigrafia**

---

**92ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

Presidência dos deputados Ivar Pavan e Miki Breier

Às 14h15min, o Sr. Ivar Pavan assume a direção dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE IVAR PAVAN (PT)** – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(Transcrição das atas da 89ª e 90ª sessões ordinárias, realizadas em 14 e 15 de outubro de 2009, respectivamente.)

Ata da octogésima nona sessão ordinária, em 14 de outubro de 2009.

Presidência dos **deputados Ivar Pavan**, presidente; **Luciano Azevedo**, primeiro-vice-presidente; **Marisa Formolo**; **Coffy Rodrigues**; e **Paulo Azeredo**.

Às 14 horas e 15 minutos, o presidente **deputado Ivar Pavan** assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes **deputados**: Adão Villaverde, Daniel Bordignon, Dionilso Marcon, Elvino Bohn Gass, Fabiano Pereira, Ivar Pavan, Marisa Formolo, Raul Pont, Ronaldo Zülke, Stela Farias, Alberto Oliveira, Alceu Moreira, Edson Brum, Gilberto Capoani, Luiz Fernando Záchia, Nelson Härter, Sandro Boka, Francisco Appio, Frederico Antunes, João Fischer, Mano Changes, Marco Peixoto, Pedro Westphalen, Silvana Covatti, Adilson Troca, Coffy Rodrigues, Jorge Gobbi, Mauro Sparta, Nelson Marchezan Júnior, Paulo Brum, Pedro Pereira, Zilá Breitenbach, Gilmar Sossella, Kalil Sehbe, Paulo Azeredo, Abílio dos Santos, Aloísio Classmann, Cassiá Carpes, Iradir Pietroski, Luis Augusto Lara, Marquinho Lang, Paulo Borges, Heitor Schuch, Miki Breier, Luciano Azevedo e Carlos Gomes. Invocando a proteção de Deus, a **presidência** determinou a abertura da sessão, declarando aprovada a **ata** da 86ª sessão ordinária, de 06 de outubro de 2009, que se encontrava à disposição dos Senhores Parlamentares na secretaria da Mesa até o final desta sessão, ressalvando a Suas Excelências o direito de retificá-la por escrito, se assim o desejassem. Em seguida, a **presidência** convidou o **deputado João Fischer** a proceder à **leitura de expediente**, quando foram lidas justificativas de ausência dos **deputados Jerônimo Goergen** às sessões plenárias dos dias 09, 10 e 16 de setembro, por estar participando de atividades parlamentares; **Frederico Antunes** às sessões plenárias dos dias 02, 03, 10 e 17 de setembro e 01 de outubro, por estar em audiência com o secretário da Copa de 2014, e em viagem ao Município de Uruguaiana; **Heitor Schuch** à sessão plenária do dia 08 de outubro, por estar participando do lançamento do Programa Terceira Idade, na UNISC, Santa Cruz do Sul;

**Luciano Azevedo** à sessão plenária do dia 08 de outubro, por estar participando do lançamento da 7ª etapa da Campanha de Reaproveitamento da Araucária e 6ª etapa da Campanha Árvores Nobres no Município de Barão do Cotegipe; **Elvino Bohn Gass** à sessão plenária de 08 de outubro, por estar representando a Assembleia Legislativa no 5º Encontro Regional da Alimentação, no Município de Tiradentes do Sul; **Kalil Sehbe** à sessão plenária de 08 de outubro, por estar participando de audiência com o prefeito de Caxias do Sul; **Alberto Oliveira** à sessão plenária de 19 de outubro, devido a roteiro de visitas técnicas com agentes públicos e privados do setor de geração de energia eólica e gestão de aterros sanitários; **Edson Brum** à sessão plenária do dia 07 de outubro, por estar em Rio Pardo, na reunião de prefeitos da Amvarp, e atividades comemorativas aos 200 anos do Município; e **Francisco Appio** às sessões plenárias de 06 e 08 de outubro, por encontrar-se em atividades parlamentares externas e em Vacaria, para a abertura oficial da Expovac; memorando do **deputado Alexandre Postal** comunicando que estaria ausente do País no período de 12 a 21 de outubro de 2009; ofício da governadora do Estado, **senhora Yeda Rorato Crusius** enviando para apreciação desta Assembleia Legislativa, nos termos do art. 53, inciso XXIV, da Constituição Estadual e dos artigos 28, § 1º e 30, ambos da Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, os Convênios ICMS nºs 86, 88 a 90/09, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e publicados no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009; ofício da governadora do Estado, **senhora Yeda Rorato Crusius** enviando para apreciação desta Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XXIV do art. 53 da Constituição Estadual, os Convênios ICMS nºs 84, 85, 87, 91 e 92/09, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e publicados no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009; e ofício do presidente da AJURIS, **Desembargador Carlos Cini Marchionatti** expressando o reconhecimento e admiração pela Constituição do Estado de 1989, que estava completando 20 anos de promulgação. Após, passou-se ao período destinado ao **grande expediente**, ocasião em que a sessão foi suspensa por alguns instantes. Na sua reabertura, a **presidência** saudou: o prefeito municipal de Santo Antônio da Patrulha e presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre, Senhor Daiçom Maciel da Silva; o presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, vereador Adelino Stecanella; o vice-prefeito de Santo Antônio da Patrulha, Senhor Armindo Ferreira de Jesus; o representante da Famurs, Senhor Sérgio Luiz Perotto; as Senhoras e os Senhores Parlamentares desta Casa; o presidente da Câmara de Vereadores de Gravataí, vereador Carlito Nicolait de Mattos; as soberanas dos 200 anos de Santo Antônio da Patrulha – rainha, Maria Amélia Machado de Castilhos; primeira princesa, Nathália Santos; segunda princesa, Tamitiele Brito; as Senhoras e os Senhores Secretários Municipais – do Departamento de Assistência Social, Ivo Roberto de Paula; da Administração, Carmen Carolina Meregalli Machado; das Finanças, Paulo Ricardo Souza das Neves; da Cultura, Turismo e Esporte, Antônio Carlos Brito; da Agricultura e Meio Ambiente, Clovis Salazar; do Planejamento, Flávio Von Saltiel; os vereadores Ferúlio José Tedesco, Manoel Luiz das Neves Adam e Ademacildo Santos da Silva; as Senhoras e os Senhores Patrulhenses; a presidente da Moenda da Canção, Senhora Carmen Monteiro; as senhoras e os senhores da imprensa; e as senhoras e os senhores. Então, o **deputado Alceu Moreira** ocupou a tribuna a fim de homenagear aos 200 anos do Município de Santo Antônio da Patrulha. O **orador** traçou um aprofundado histórico dessa localidade, afirmando que, com os olhos no futuro, ardor no coração e emoção nas ações, Santo Antônio da Patrulha tinha construído, baseada na capacidade de sua população, uma história muito bonita e fundamentalmente importante para o Litoral Norte do nosso Estado. Do microfone de apertes, os deputados Edson Brum, Miki Breier, Mano Changes, Luciano Azevedo, Iradir Pietroski, Kalil Sehbe, Jorge Gobbi, Ronaldo Zülke e Marquinho Lang parabenizaram o **orador** pela brilhante ideia e justa homenagem. A seguir, a **presidência** aliou-se à iniciativa; registrou a presença de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, de Santo Antônio da Patrulha; e convidou a todos para conhecerem, no Salão Júlio de Castilhos, a mostra de Santo Antônio da Patrulha e saborearem a tradicional rapadura. Após, a sessão foi suspensa por alguns minutos. No reinício dos trabalhos, encerrado o **grande expediente**, não havendo inscritos para a **apresentação e discussão de proposições** nem matéria para deliberação na **ordem do dia**, o **deputado Miki Breier** ocupou a tribuna em comunicação de líder a fim de homenagear ao bispo dom Antônio do Carmo Cheuiche, falecido no dia de hoje. O **parlamentar** traçou um breve histórico da vida do homenageado para reverenciar um grande homem, um grande cidadão, um grande bispo e organizador de encontros e que deixara como ensinamento que fazer parte da política

também era missão do cristão. A seguir, passou-se ao período das **comunicações**, ocasião em que o **deputado Dionilso Marcon** denunciou a falta de política de segurança pública no Estado, trazendo notícias de traficantes que garantiam segurança às escolas e da morte de um taxista no dia de ontem. Em comunicação de líder, o **deputado Edson Brum** registrou o trabalho iniciado nesta Casa, havia três anos, em relação ao controle fitossanitário do Rio Grande do Sul, nas suas fronteiras e divisas, divulgando o lançamento, hoje, em Arroio do Meio, de um projeto-piloto para a erradicação da tuberculose e da brucelose, doença transmitida especialmente através da carne bovina e do leite. Ao encerrar sua manifestação, o **parlamentar** comentou o anúncio do Detran da diminuição de 50 reais no valor da taxa da carteira de habilitação a partir de 1º de janeiro, observando que o fato se dera graças ao plenário desta Casa, que modificara o projeto original enviado pelo governo e afirmou que os parlamentares deviam continuar trabalhando para tentar reduzir ainda mais o valor da carteira. Por cessão de tempo da deputada Stela Farias, o **deputado Elvino Bohn Gass** arguiu que, em face da decisão do Tribunal Regional Federal de retirar o nome da governadora Yeda Crusius como ré da ação ajuizada pelo Ministério Público Federal, ficava reforçado o papel da Assembleia Legislativa de responsabilização política de agentes públicos e enfatizando que cabia, ainda, recurso a essa decisão. Então, a **presidência** informou que todos os gabinetes já haviam recebido o convite do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que os deputados participassem, hoje, às 17 horas, no Vestíbulo Nobre desta Casa, das comemorações da Semana Mundial da Alimentação, com degustação de alimentos orgânicos. Posteriormente, por cessão do deputado Adão Villaverde, o **deputado Dionilso Marcon** debateu o censo divulgado pelo IBGE sobre agricultura familiar no Brasil, quando constatou que a agricultura familiar gerava mais riqueza e emprego do que o agronegócio ou o latifúndio. Ao encerrar seu pronunciamento, o **orador** repudiou a atitude da bancada ruralista no sentido de querer instalar, no Congresso Nacional, uma CPI contra o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Em comunicação de líder, a **deputada Marisa Formolo** almejou que a medida que fechara as escolas itinerantes fosse revertida e abordou a possibilidade de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para Caxias do Sul, o que seria uma conquista para essa cidade. Por cessão de tempo do deputado Mauro Sparta, o **deputado Coffy Rodrigues** comentou a notícia da exclusão do nome da senhora governadora Yeda Crusius da ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal. Em comunicação de líder, o **deputado Coffy Rodrigues** concluiu sua manifestação externando sua indignação com o que avaliou tratar-se de dois pesos e duas medidas e criticou o presidente deputado Ivar Pavan por aceitar a instalação do *impeachment* da senhora governadora e não o do senhor vice-governador. Em comunicação de líder, o **deputado Elvino Bohn Gass** respondeu que em nenhum momento os desembargadores do Tribunal Regional Federal haviam desconstituído no mérito o processo, mas que caberia à Assembleia Legislativa julgar o tema. O **parlamentar** argumentou que o deputado Ivar Pavan, presidente desta Casa, de acordo com sua prerrogativa, dera andamento a um processo legítimo e legal pela admissibilidade do processo de *impeachment* da governadora. O **deputado Francisco Appio**, igualmente em comunicação de líder, mencionou que no Brasil já existia a regulação do transporte ferroviário, do transporte de passageiros, do transporte de veículo de táxi, do transporte marítimo, do transporte aéreo, mas não havia ainda a regulamentação do transporte rodoviário de cargas, o que considerou um absurdo. O **deputado** reiterou que os caminhoneiros tinham uma baixa representatividade por não votarem, porque 75% deles estavam fora do seu domicílio e voto em trânsito não tinha valor. Tendo a **presidência** registrado a presença de professores, alunos e responsáveis da Escola Municipal de Ensino Fundamental Willibaldo Michel, de Alto Castelhanos, Município de Vale do Sol, o **deputado Coffy Rodrigues**, em comunicação de líder, reafirmou que o presidente desta Casa tomara uma atitude política e partidária ao mandar instalar uma comissão especial para avaliar o pedido de *impeachment* da senhora governadora e não agir da mesma forma em relação ao processo do senhor vice-governador. O **orador** defendeu a governadora, assegurando que tudo que ela fizera estava dentro da legalidade, tinha parecer da CAGE e todo o patrimônio comprado com dinheiro público estava tombado e mencionou gastos com dinheiro público da filha do presidente Lula para reformas em sua casa e indícios de superfaturamento e irregularidades nas obras do PAC. Ocupando a tribuna em duas comunicações de líder, o **deputado Paulo Azeredo** tratou da diminuição do preço da carteira de motorista, avaliando que ainda assim seu custo era muito caro para o cidadão. O **orador** condenou tanto as compras da filha do presidente Lula como as da senhora governadora. Ao concluir seu

pronunciamento, o **deputado** cumprimentou a direção partidária do PDT por sua decisão de envolver os companheiros de todo o Estado no processo de escolha do seu pré-candidato ao governo gaúcho, solicitando a participação de todos filiados ao partido para irem votar e levar a sua contribuição. Imediatamente, com a desistência antecipada dos demais **oradores** para as **comunicações** e sem haver inscritos para as **explicações pessoais**, a **presidência** encerrou a presente sessão às 16 horas e 45 minutos, antes convocando os **parlamentares** para outra, amanhã, à hora regimental. Plenário, em 14 de outubro de 2009.

Ata da nonagésima sessão ordinária, em 15 de outubro de 2009.

Presidência do **deputado Cassiá Carpes**, quarto-secretário.

Às 14 horas e 15 minutos, o **deputado Cassiá Carpes** assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes **deputados**: Adão Villaverde, Daniel Bordignon, Dionilso Marcon, Elvino Bohn Gass, Fabiano Pereira, Marisa Formolo, Raul Pont, Ronaldo Zülke, Stela Farias, Alberto Oliveira, Alceu Moreira, Edson Brum, Luiz Fernando Záchia, Frederico Antunes, Jerônimo Goergen, Marco Peixoto, Silvana Covatti, Coffy Rodrigues, Jorge Gobbi, Mauro Sparta, Paulo Brum, Zilá Breitenbach, Gilmar Sossella, Giovanni Cherini, Kalil Sehbe, Aloísio Classmann, Cassiá Carpes, Iradir Pietroski, Luis Augusto Lara, Marquinho Lang, Paulo Borges, Heitor Schuch, Miki Breier, Luciano Azevedo e Raul Carrion. Invocando a proteção de Deus, a **presidência** determinou a abertura da sessão, declarando aprovadas as **atas** das sessões solene e ordinária de 07 e 08 de outubro de 2009, respectivamente, que se encontravam à disposição dos Senhores Parlamentares na secretaria da Mesa até o final desta sessão, ressaltando a Suas Excelências o direito de retificá-las por escrito, se assim o desejassem. Em seguida, a **presidência** convidou o **deputado Miki Breier** a proceder à **leitura de expediente**, quando foram lidas justificativas de ausência dos **deputados Adolfo Brito** às sessões plenárias dos dias 14 e 15 de outubro, por estar cumprindo compromissos nos Municípios de Portão, Agudo e Estrela Velha; **Pedro Pereira** à sessão plenária do dia 15 de outubro, por estar cumprindo compromissos nos Municípios de São Sepé e Lavras do Sul; **Carlos Gomes** à sessão plenária de 15 de outubro, por estar cumprindo compromissos externos previamente agendados; **Nelson Marchezan Júnior** à sessão plenária de 13 de outubro, por estar cumprindo compromisso externo; e **Raul Carrion** às sessões plenárias dos dias 13 e 14 de outubro, por estar representando a UNALE em Brasília; ofício do **Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini** informando que determinara a suspensão do exercício do mandato parlamentar do deputado José Francisco Soares Sperotto e a posse do suplente do citado partido político, na linha de sucessão parlamentar, no pedido formulado pelo Democratas – DEM – em processo, enviando, em anexo, cópia da decisão; e ofício do presidente **deputado Ivar Pavan** dirigido ao senhor Reginaldo da Luz Pujol, convocando-o a assumir o mandato de deputado estadual nesta Assembleia Legislativa, em atendimento à decisão do Poder Judiciário que suspendera o exercício do mandato parlamentar do deputado José Sperotto. Então, com a desistência do **deputado Alvaro Boessio**, não houve o **grande expediente** nem existindo **oradores** inscritos para a **apresentação e discussão de proposições** tampouco matéria para deliberação na **ordem do dia**, passou-se ao período destinado às **comunicações**, antes, porém, o **deputado Raul Pont**, em comunicação de líder, assumiu a tribuna a fim de comentar reunião ocorrida hoje pela manhã, da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle, que discutira os pareceres do Tribunal de Contas e do relator da matéria nesta Casa sobre as contas do Estado de 2008. O **parlamentar** explanou que as contas vinham do Tribunal de Contas com parecer favorável, mas apontavam em torno de 20 situações irregulares e que por falta de quórum a matéria não fora votada. O **orador** salientou o não-atendimento dos gastos mínimos definidos pela Constituição do Estado de 35% da receita líquida de impostos e transferências para o desenvolvimento e a manutenção do ensino bem como o não-cumprimento em relação aos 0,5% constitucionais para a manutenção do ensino universitário comunitário. O **deputado** divulgou a elaboração de uma emenda constitucional para que os gastos com a UERGS pudessem ser utilizados nessa rubrica e também observou a falta de comprometimento do governo para a área da pesquisa científica e tecnológica. Após, a **presidência** saudou os alunos e

educadores da Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes, do Município de Independência. Então, igualmente em comunicação de líder, o **deputado Miki Breier** fez uma menção especial ao Dia do Professor, parabenizando a todos que optaram por essa profissão e lembrando que ainda havia muito a ser conquistado pela categoria. A seguir, a **presidência** convidou a todos para a 11ª Kerbfest, de São Vendelino. Logo, a **deputada Zilá Breitenbach** manifestou-se em comunicação de líder homenageando os professores e defendendo a melhoria da educação no País. Ainda em comunicação de líder, a **deputada Marisa Formolo** comemorou o Dia do Professor, afirmando que a categoria dos professores era imprescindível e que nunca se extinguiria no mundo. Igualmente em comunicação de líder, o **deputado Heitor Schuch** somou-se às homenagens aos professores, tendo em vista a passagem de seu dia. Prosseguindo, o **parlamentar** externou sua preocupação com a situação dos Municípios em razão dos efeitos ainda decorrentes da crise econômica, das secas e dos temporais de granizo. Ocupando a tribuna em comunicação de líder, o **deputado Raul Carrion** parabenizou os professores em razão da passagem do seu dia e, após, relatou sua participação na 22ª reunião do Conselho das Cidades, em Brasília, quando fora tratada, principalmente, a crise da mobilidade urbana no País. O **orador** comunicou que também acompanhara a votação, na Câmara dos Deputados, da PEC 285, a chamada PEC da Moradia Digna. Prosseguindo, em outra comunicação de líder, o **parlamentar** tratou da ameaça de despejo de quase 500 famílias em Cidreira, Pinhal, Magistério e Costa do Sol por conta de estarem havia 30 anos na faixa próxima ao mar e também, referindo visita do presidente do Sintergs, trouxe o pleito dos técnicos-científicos cujos salários se encontravam defasados em mais de 40%. Ao finalizar, o **deputado** anunciou que encaminhara requerimento no sentido da retirada do quiosque colocado, havia meses, em frente ao Palácio Piratini para impedir as manifestações e que vinha dificultando o trânsito das pessoas. Imediatamente, com a desistência antecipada dos **oradores** para as **comunicações** e sem haver inscritos para as **explicações pessoais**, a **presidência** encerrou a presente sessão às 15 horas e 10 minutos, antes convocando os **parlamentares** para outra, na próxima terça-feira, à hora regimental. Plenário, em 15 de outubro de 2009.

**O SR. PRESIDENTE IVAR PAVAN (PT)** – Declaro aprovada as atas da 89ª e 90ª sessões ordinárias, que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares na secretaria da Mesa até o final desta sessão, ressalvando a S. Exas. o direito de retificá-las, por escrito, se assim o desejarem.

Solicito ao secretário que proceda à leitura do expediente que se encontra sobre a mesa.

(O Sr. Heitor Schuch procede à leitura do expediente.)

(Transcreve-se a matéria lida.)

*Of. GP nº 1355/2009, do Tribunal de Contas do Estado*

*Assunto: Comunica decisão proferida pelo Tribunal Pleno, na sessão de 26 de agosto de 2009, relativo ao processo de Representação do Ministério Público de Contas que trata de possíveis deficiências operacionais do órgão técnico de execução e controle da política ambiental do Estado (Fundação Estadual de Proteção Ambiental).*

*Memo. 076/2009, do deputado Abílio dos Santos:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2009 por estar cumprindo roteiro no interior do Estado.*

*Memo. 090/2009, da deputada Marisa Formolo:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 08 de outubro de 2009 por estar cumprindo agenda fora da Assembleia Legislativa.*

*Memo. 138/2009, do deputado Jerônimo Goergen:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 14 de outubro de 2009 por estar participando da Diplomação do Prefeito de Monte Alegre dos Campos.*

*Memo. 049/2009, do deputado Alvaro Boessio:*

*Justifica ausência nas Sessões Plenárias que ocorrem dos dias 03 a 15 de outubro de 2009, por estar em viagem à Itália.*

*Memo. 111/2009, do deputado Mano Changes:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 08 de outubro de 2009 por estar cumprindo agenda externa.*

*Memo. 112/2009, do deputado Mano Changes:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 13 de outubro de 2009 por estar cumprindo agenda externa.*

*Memo. 115/2009, do deputado Mano Changes:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2009 por estar cumprindo agenda externa.*

*Memo. 097/2009, do deputado Miki Breier:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 08 de outubro de 2009 por estar cumprindo agenda em Curitiba PR.*

*Of. 268/2009, do deputado Adilson Troca:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2009 por estar acompanhando situação de saúde de um ente da família, na cidade de Rio Grande.*

*Of. 128/2009, do deputado Elvino Bohn Gass:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2009 por estar em Brasília/DF, em audiência com o Ministro do Desenvolvimento Agrário.*

*Memo. 078/2009, do deputado Abílio dos Santos:*

*Justifica ausência nas Sessões Plenárias dos dias 21 e 22 de outubro de 2009 por estar cumprindo roteiro no interior do Estado.*

*Memo. 110/2009, do deputado Mano Changes:*

*Justifica ausência na Sessão Plenária do dia 07 de outubro de 2009, por estar cumprindo agenda externa.*

**O SR. PRESIDENTE IVAR PAVAN (PT)** – Não há mais expediente a ser lido.

Passo, a seguir, ao período destinado ao

### **GRANDE EXPEDIENTE**

Está inscrito o deputado Alvaro Boessio. Por permuta de tempo, o deputado Francisco Appio usará a palavra para prestar uma homenagem aos 159 anos do Município de Vacaria, aos 35 anos do jornal *Correio Vacariense* e ao maestro Antonio Carlos Borges Cunha, que será agraciado com a Medalha do Mérito Farroupilha.

Suspendo a sessão por alguns instantes para recebermos os nossos convidados e compormos a mesa dos trabalhos.

(Suspende-se a sessão.)

**O SR. PRESIDENTE IVAR PAVAN (PT)** – Estão reabertos os trabalhos.

Saudamos o prefeito municipal de Vacaria, Elói Poltronieri, e a Sra. Andréia Poltronieri; os diretores do jornal *Correio Vacariense*, Sr. João Telmo de Oliveira e Sra. Aurora Oliveira; o secretário adjunto de Relações Institucionais, Hugo Prevedello, neste ato representando o governo do Estado; o

maestro Antonio Carlos Borges Cunha, homenageado de hoje com a Medalha do Mérito Farroupilha; o desembargador federal Nylson Paim de Abreu; o deputado constituinte Celso Bernardi; o proponente desta homenagem, deputado Francisco Appio; as Sras. e os Srs. Parlamentares desta Casa; o representante da Academia Brasileira de Pesquisas Literárias do Rio de Janeiro, Sr. Aristides Viana Gonçalves; a representante da Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro, Marli Zancan; o patrão do CTG Porteira do Rio Grande, Luis Schons; os componentes do quinteto da Orquestra de Câmara Fundarte; os colaboradores do jornal *Correio Vacariense*; os familiares e amigos dos homenageados; as Sras. Vacarianas e os Srs. Vacarianos; as senhoras e os senhores da imprensa; as senhoras e os senhores.

Concedo a palavra ao deputado Francisco Appio, proponente desta homenagem.

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

Faço este grande expediente na companhia da maçã de Vacaria e da região, personagem importante na economia e na dieta das crianças, dos adolescentes e dos adultos, com extraordinária capacidade nutracêutica.

Saúdo o prefeito Elói Poltronieri, da cidade aniversariante, Vacaria; o Sr. Hugo Prevedello, neste ato representando a governadora Yeda Crusius.

Cumprimento o patrão do CTG Porteira do Rio Grande, Sr. Luis Schons, à frente do maior movimento cultural daquela região do Estado.

Faço uma saudação especial aos ilustres homenageados: o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, da OSPA, do projeto Sesi-Fundarte, do Theatro São Pedro e de enriquecida trajetória no mundo da música; e o *Correio Vacariense*. O jornalista e advogado João Telmo de Oliveira e sua esposa, dona Aurora Oliveira, diretores do jornal, representam aqui uma das instituições mais consolidadas, respeitadas e acreditadas na região norte do Estado.

Também desejo manifestar meus agradecimentos aos parlamentares que nos prestigiam nesta tarde, mesmo sabendo que a quinta-feira nos remete sempre para atividades externas no interior do Estado.

Saúdo o nobre desembargador federal Nylson Paim de Abreu, conterrâneo de Vacaria e Lagoa Vermelha – Lagoa Vermelha puxa por um lado, Vacaria puxa de volta –, e que até há bem pouco tempo presidiu o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Quero ainda cumprimentar o ex-vice-prefeito de Vacaria Francisco Mariano da Rocha Luz, nosso ilustre Chico, aqui presente; o diretor do BRDE Celso Bernardi, ex-deputado desta Casa que enriquece, com o seu conhecimento e sua trajetória, o Partido Progressista; o prefeito de Bom Jesus, Sr. José Paulo de Almeida, que também é presidente da Amucser, ao lado do nosso delegado regional Masili, que muito nos honra com a sua presença; o artista plástico Carlos Rigotti, que nesta semana foi mais uma vez homenageado em Vacaria, desta vez pela câmara de vereadores, que lhe conferiu o título de Cidadão Emérito, em uma homenagem justa e merecida; o Sr. Aristides Viana Gonçalves, da Academia Brasileira de Pesquisas Literárias do Rio de Janeiro; a Sra. Marli Zancan que, neste ato, representa a Sra. Eva Sopher e a Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro; os integrantes da Orquestra Fundarte, que abrilhantam este evento; o cantor que nos recebeu com a magnífica letra de Salvador Lambert, música de Wilson Paim, o Cassiano Paim, que nos trouxe *Uma Canção pra Vacaria*; minhas senhoras e meus senhores.

Vacaria, 159 anos. Preparei um longo discurso, que, certamente, não poderei ler no seu todo, porque, mesmo se fosse ao estilo de um narrador de futebol, não venceria essas páginas com a velocidade

desejada. Faço-o de forma a extravasar a emoção, que, se tem berço lá na Lagoa Vermelha, minha terra, transfere-se de lá e por todas as 40 cidades e comunidades que nasceram depois da emancipação de Vacaria, em 1850.

Somos todos filhos da Vacaria dos Pinhais de 159 anos atrás, estejamos em Veranópolis ou Machadinho, São João da Urtiga, Paim Filho ou São José dos Ausentes, Bom Jesus ou Esmeralda, Lagoa Vermelha ou Pinhal da Serra, São José do Ouro, Barracão, Ibiraiaras, São Jorge, Guabiju, Nova Prata, Protásio Alves, André da Rocha e tantos. Todos que lá não nasceram se consideram também adotados ou adotam a Vacaria e, certamente, entoam músicas, cantam letras como estas com que o Cassiano nos brindou:

*Vacarianos, vim cantar a tua terra  
Subi a serra emponchado em alegria  
Ver os teus campos, visitar a catedral  
Pisar o pago magistral de Vacaria*

*Esta canção quero cantar pra Vacaria  
Verde harmonia repicando os pinheirais  
Com os teus rodeios o Rio Grande se agiganta  
Terra que encanta, Vacaria dos Pinhais*

*Terra que o gado orelhano missioneiro  
Onde o tropeiro abriu caminho até o presente  
E um baita chão se fez querência a Vacaria  
Estrela-guia do Rio Grande continente*

*O rio Pelotas remonta passos já passados  
O berro do gado retumbando nas manhãs  
Pinhões ao fogo, acampamentos de tropeiros  
Lucro tempero na fragrância das maçãs*

*Marcas da história no passo do rio das Antas  
Gente que planta sob um belo céu de anil  
Porteira aberta de um Rio Grande hospitaleiro  
Onde o tropeiro fez passagem para o Brasil.*

Na voz de intérpretes como o que nos honra com sua presença, de músicos como os que enriquecem esta sessão, soa como um hino consagrado e maravilhoso.

Nesta modesta participação, expresseo o sentimento de todos nós, na Lagoa Vermelha, emancipada em 1881; Alfredo Chaves; Veranópolis, em 1898; Antônio Prado, em 1899; e Bom Jesus, em 1913, totalizando 15 mil quilômetros quadrados que deixavam a administração direta de Santo Antônio da Patrulha, há poucos dias festejada aqui pelo bicentenário.

José Campos de Bademburgo foi o primeiro. Demarcou, antes do Tratado de Madri, suas terras da Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, secretário Hugo, cujo afeto V. Exa. demonstrou particularmente ao querido amigo Abelard Jacques Noronha. Obteve a posse da sesmaria, abrindo caminho para os primeiros açorianos, seus parentes, vindos de Laguna.

Nossa Senhora da Oliveira, que tem morada na catedral, na belíssima catedral de Vacaria, e que mora em nossos corações, foi encontrada justamente em 1750. Foi descoberta a imagem em meio à queima

de campo, prática secular de manejo do pasto nativo – sapecada do pasto seco pela neve e geada, para o acesso do gado ao pasto novo –, por um posseiro, cuja atenção voltou-se para a área não atingida pelo fogo. Certamente, fora ali deixada pelos bandeirantes em suas primeiras incursões.

A filha única de Bademburgo trouxe o lagunense Manuel Rodrigues de Jesus, com quem havia casado, e seus familiares, todos pioneiros da ocupação e povoamento açoriano de 1765. Antonio Borges Vieira resistiu e, com 10 filhos menores, escreveu as primeiras páginas da história de sobrevivência, dando origem ao numeroso tronco dos Borges Vieira, no qual, maestro Antonio, os Borges Cunha também têm presença significativa.

Não menos diferente do nosso homenageado João Telmo de Oliveira, Oliveira até no nome da diocese consagrada a Nossa Senhora da Oliveira. Advogado e jornalista, orienta e administra o *Correio Vacariense*, ao qual é concedida a Medalha da 52ª Legislatura, em nome de todos os parlamentares.

Natural da Vila Ituim, hoje Muitos Capões, filho de Felisberto Fernandes de Oliveira e Juventina Morena de Oliveira, é casado com Aurora Dal Prá de Oliveira, com quem tem três filhos: João Telmo, advogado e professor universitário, hoje em Passo Fundo; a presente Ana Paula, jornalista e professora universitária; e o advogado Carlos Alberto.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS em 1966, também estudou dois anos de Letras Clássicas. Foi presidente do Grêmio Estudantil da UMESPA – União Metropolitana dos Estudantes Secundários – e duas vezes vice-presidente da UGES – União Gaúcha de Estudantes Secundários.

Iniciou suas atividades em Vacaria como advogado, e como professor lecionou durante um ano na Escola da Fazenda das Laranjeiras. Ministrou aulas de Português e Direito Usual no Colégio São Francisco e de Português na Escola Normal São José. Também foi professor de Direito Constitucional da UCS, *campus* de Vacaria.

Trabalhou no Palácio Piratini, quando cursou o 4º ano de Direito. Na ocasião, obteve a Carteira de Solicitador, uma carteira provisória de advogado, que, na época, permitiu o exercício da advocacia, pois estava no último ano do curso.

Assessor jurídico de várias prefeituras e comentarista de rádio, foi eleito vereador por duas legislaturas, numa das quais presidiu a câmara de vereadores, de 1969 a 1971. Autor de *Memórias do Vale*, lançado em 1981, foi, em 2005, patrono da 24ª Feira do Livro de Vacaria.

Nos últimos anos, dedicou-se à direção do jornal, responsável pelo editorial e pela respeitada *Coluna JT*, que neste ano completou 31 anos de existência. Dedicou-se ao estudo da economia e do jornalismo. Com a administração de João Telmo, da esposa Aurora e filhos e de sua equipe de profissionais, o *Correio Vacariense* circula semanalmente, nas bancas e nos corações de nossa gente.

Vacaria, Porteira do Rio Grande. O melhor de sua cultura se expressa nos homens do passado e do presente, como Raymundo Faoro, que presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil e integrou a Academia Brasileira de Letras; na medicina, José Camargo, Tauphick Saadi e tantos outros; e, na política, Manuel Duarte, escritor e deputado, Firmino Paim Filho, senador e fundador do Banrisul, e parlamentares excepcionais como Jarbas Lima, Ecléa Fernandes – que está padecendo de uma longa enfermidade –, Caetano Peruchin, Getúlio Marcantonio e o saudoso Synval Guazzelli, governador deste Estado por duas vezes.

Ex-prefeitos e lideranças públicas como Avelino Paim, Sátiro Dorneles, Porcínio Pinto, João Possap, Protásio Guazzelli, Darcy Rech, Marcos Palombini, Ernesto Manhart, Enore Mezari, Angelo

Pegoraro, Achiles Susin e seu sucessor Elói Poltronieri, que nos honra com sua presença, e, especialmente, o saudoso ex-prefeito, constituinte desta Casa em 1947 e secretário da Fazenda Nicanor Kramer da Luz, representado pelo seu filho Chico.

Na diplomacia, Vitor Candido Gobato, Elyn Dutra, Roberto Krauze e Renato Marques. No teatro e cinema destaca-se o talento de Marcos Verza, com oito longas e 30 curtas. Berço do tradicionalismo regional, gerou grandes expoentes na cultura nativista. Do Morro Grande saiu o patrono do CTG de Lagoa Vermelha, Alexandre de Góes Vieira – Alexandre Pato.

No século passado, houve a influência e a presença dos italianos, desde Antônio Prado e Campestre da Serra até a Fazenda da Estrela – enfatizados em *Casa Verde*, um suplemento que mostrou essa presença –, e a introdução da fruticultura.

Na carreira jurídica foram tantos que me permitam saudá-los na pessoa do desembargador Nylson Paim de Abreu, aqui presente.

Nas artes plásticas, Carlos Rigotti consagrou símbolos como a Catedral, o Rodeio e as Maçãs, e foi o nosso homenageado nos 157 anos de Vacaria.

A fruta abriu novo caminho nos anos 70, introduzida pelos pioneiros Marcos Palombini, Enore Ângelo Mezari e Genor Mussato e pelas famílias Albino Frozzi, Aldrovando Guazzeli, Angelin Pegoraro, Armino Dela Giustina, Luiz Baldin e Dante Baldin, Honorino De Rossi e Joaquim Capra, lembrados na recente Frutivar – Feira da Maçã e das Frutas.

A 1ª Frutivar, que acabamos de realizar, mostrou a importância das frutas na dieta alimentar, com suas propriedades nutraceuticas, e na economia, com a geração de emprego e renda. No cartaz da Frutivar, em uma magnífica pintura a óleo de Rigotti, vemos as maçãs em *bins*, mas principalmente pessoas trabalhando na colheita da fruta.

Pesquisadores da Embrapa, Emater e Fepagro debateram a produção de uvas, maçãs, peras e pequenos frutos como opção na agricultura familiar.

A Assembleia Legislativa, por meio da Comissão da Agricultura, trouxe da Itália o cientista Enrico Lodolini, um dos mais respeitados cientistas, deputado Ronaldo Zülke, também por sua sugestão, para o painel *Olivicultura*, logo após o brilhante trabalho que V. Exa. realizou.

As primeiras experiências em Caçapava do Sul ampliaram a discussão sobre solo, clima e variedades de oliveiras, uma nova realidade nos Campos de Cima da Serra.

Maçã na cozinha! Os profissionais da área médica Spencer Camargo, Fernando Lucchese e Protásio Lemos da Luz abordaram vantagens das frutas na jornada da alimentação saudável. O debate alimenta a inclusão de frutas na merenda escolar – e espero ver aprovado ainda este ano o projeto de lei nº 58, de nossa iniciativa, que já tem parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. A audiência pública na Comissão de Agricultura foi um marco na implantação dessas novas opções, com a presença do deputado Edson Brum.

O melhor da cultura de Vacaria vai se expressar logo ali adiante com o próximo Rodeio Crioulo Internacional, aqui representado pelo patrão Luiz Schons. Teve origem na criatividade e na ousadia do ex-parlamentar desta Casa Getulio Marcantonio, na década de 50. Não foi diferente com os parlamentares que o sucederam – Jarbas Lima, Caetano Peruchin, Ecléa Fernandes e o requerente desta homenagem –, por

retratarmos com fidelidade os hábitos, costumes, sonhos de liberdade e fraternidade de um povo inspirado na Revolução de 35.

No Rodeio da Vacaria, Edson Dutra, que foi homenageado aqui por ocasião de um grande expediente, consagrou a imagem dos Serranos na música *Serrano, sim senhor!*

Hoje, outro serrano, Antonio Carlos Borges Cunha, recebe a Medalha do Mérito Farroupilha pela sua notável trajetória na música como professor e maestro.

Borges Cunha nasceu em 21 de outubro de 1952, em Bom Jesus. Filho de Antônio Fernandes da Cunha e Terezinha Fernandes Borges, é casado com Maria Assunta Bonella, com quem tem dois filhos: Wagner Bonella Cunha, violinista extraordinário, compositor e arranjador – está aqui presente –, e Moises Bonella Cunha, que estuda música na Indiana University, em Bloomington. É avô de Sophia.

Borges Cunha mudou-se para Vacaria em 1960, quando tinha oito anos. Concluiu o 1º grau na Escola Padre Éfren e o 2º grau no Colégio São Francisco.

Antonio Carlos Borges Cunha é bacharel em Composição pela UFRGS, mestre pela New England Conservatory e PhD em Música pela University of California, San Diego.

Professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRGS, regente titular da Orquestra Fundarte e diretor artístico da Orquestra de Câmara Theatro São Pedro, Borges Cunha tem contribuído de forma notável com este Rio Grande.

Por todas essas razões, homenageio Antonio Borges Cunha, sua esposa, Maria Assunta, seus filhos Wagner, aqui presente, e o que mora nos Estados Unidos, sua irmã, Luísa, seu irmão, Flávio, seu cunhado, Vítor, seu sobrinho, Felipe, e a todos os seus conterrâneos de Bom Jesus.

Da mesma forma, homenageio João Telmo de Oliveira, sua esposa, Aurora, os filhos Carlos, Paola e João Telmo Filho e a todos aqueles que vieram à Assembleia Legislativa para demonstrar, com carinho, o sentimento de gratidão que têm por existirem. Nossos cumprimentos.

**O Sr. Alberto Oliveira** (PMDB) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Quero, inicialmente, cumprimentar o presidente dos trabalhos, deputado Miki Breier; o prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri, e sua esposa, Andréia; o casal João Telmo de Oliveira e Aurora por estarem aqui, como homenageados, prestigiando este momento que, para nós todos, é solene; o secretário adjunto de Relações Institucionais, Dr. Hugo Prevedello; e o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, homenageado com muita justiça, deputado Francisco Appio, com a Medalha do Mérito Farroupilha.

Eu, que sou grande apreciador de música, ao entrar aqui, pude ouvir algumas notas de um músico ao violão, e certamente, a seguir, teremos outros instantes musicais.

Cumprimento também o patrão Luis Schons, em cujo CTG, em Vacaria, sempre somos recebidos como se estivéssemos em casa; o presidente da Câmara de Vereadores de Vacaria, Mário Almeida; e o nosso sempre deputado Celso Bernardi.

Deputado Francisco Appio, infelizmente tenho um compromisso daqui a pouco e precisarei me ausentar, mas não poderia deixar de, neste momento, fazer algumas referências. V. Exa. é um colega deputado que sempre valoriza o envolvimento regional e é também o parlamentar que mais ocupa essa

tribuna para defender o Município de Vacaria e região.

Assim, senti-me no dever de vir aqui. Ainda ontem conversávamos, algo muito comum. Embora sejamos de partidos diferentes, temos de unir nossos esforços pelos interesses da nossa região.

Deputado Francisco Appio, o seu gesto é de uma justeza muito grande não só pela homenagem aos 35 anos do *Correio Vacariense*, mas também ao maestro Antonio Carlos Borges Cunha, que receberá a Medalha do Mérito Farroupilha.

Falo em nome da minha bancada. Lamentavelmente não poderei aqui permanecer, mas cumprimento V. Exa. pela disposição permanente de, como todos nós, que representamos todos os gaúchos no Parlamento, não esquecer nunca a sua terra. Jamais esquecemos da cidade onde moramos – no seu caso Vacaria, no meu Flores da Cunha.

Saúdo V. Exa. pela iniciativa, e minha saudação é extensiva a todos. Não poderei aqui permanecer, mas faço questão de deixar esse abraço muito afetuoso a todos.

**O Sr. Adroaldo Loureiro (PDT) – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)**

Saúdo o presidente dos trabalhos, deputado Miki Breier; o prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri, e sua esposa, Andréia Poltronieri; os diretores do *Correio Vacariense*, Sr. João Telmo de Oliveira e Sra. Aurora de Oliveira, aproveitando para cumprimentá-los pela excelência desse jornal, que há pouco eu estava lendo; o secretário adjunto de Relações Institucionais, Sr. Hugo Prevedello, neste ato representando o governo do Estado; o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, homenageado com a Medalha do Mérito Farroupilha nesta sessão; o patrão do CTG Porteira do Rio Grande, Luis Schons, que aqui está pilchado; o presidente da Câmara de Vereadores de Vacaria, vereador Mário Luis Almeida; o deputado Celso Bernardi; e, muito especialmente, o deputado Francisco Appio, que nos brinda com este grande expediente.

Nesta oportunidade, em nome da nossa bancada do PDT, dos nossos deputados – inclusive a vice-prefeita de Vacaria é a nossa companheira Vera Grujicic Marcelja –, somamo-nos a V. Exa. na justa homenagem que presta a Vacaria, Município tão importante para a economia e para a história do nosso Rio Grande.

A história do Município começou com a Vacaria dos Pinhais, com o gado que vinha da nossa Região das Missões, com os padres jesuítas.

Vacaria foi sempre o corredor dos tropeiros, que também vinham lá da minha região e iam para São Paulo, Sorocaba, levar as tropas de mula, marcando um passado muito rico. Hoje é um dos Municípios mais importantes do Estado, não só pela produção de maça, uma de suas marcas. Vacaria também se destaca pelo desenvolvimento da fruticultura e pela produção de flores. É o Município que tem a maior frota de caminhoneiros, cuja segurança é sempre defendida por V. Exa. deputado Francisco Appio.

Os índices de qualidade de vida de Vacaria são invejáveis e fazem dela o quinto Município do Estado nesse quesito.

Deputado Francisco Appio, nada mais justo do que nos somarmos a V. Exa. nesta homenagem. Legítimo representante de Vacaria e incansável defensor dos interesses daquela região, V. Exa. hoje nos brinda não só com este grande expediente, mas também com as belas caixas de maçãs que vemos sobre as mesas neste plenário.

Parabéns, Vacaria. Parabéns, deputado Appio. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Deputado Adroaldo Loureiro, somos gratos pela sua manifestação.

**O Sr. Cassiá Carpes (PTB)** – V. Exa. permite um aparte? (assentimento do orador)

Quero saudar o colega Miki Breier, que ora preside a sessão; o prefeito municipal de Vacaria, Elói Poltronieri, e sua esposa, Andréia Poltronieri.

Saúdo ainda o Sr. João Telmo de Oliveira e a Sra. Aurora de Oliveira, diretores do *Correio Vacariense*, afinal a história dos 35 anos do jornal se confunde com a da cidade. Por meio dessa interação, mostra-se à sociedade a importância da comunicação.

Cumprimento o secretário adjunto de Relações Institucionais, Sr. Hugo Prevedello, neste ato representando o governo do Estado; o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, a quem parabeno por receber a Medalha do Mérito Farrroupilha; o patrão Luis Schons, do CTG Porteira do Rio Grande, que simboliza a tradição forte de Vacaria; o presidente da Câmara Municipal de Vacaria, Mário Almeida – e aproveito a oportunidade para mandar um abraço ao vereador Chimia, que é do nosso partido, e, em especial a V. Exa., deputado, que é o proponente desta homenagem.

Estendo meus cumprimentos aos parlamentares desta Casa; ao deputado constituinte Celso Bernardi, que está conosco; às Sras. e aos Srs. Vacarianos; aos representantes da imprensa, às senhoras e aos senhores.

Devo viajar ao interior, como fazemos normalmente às quintas-feiras, mas fiz questão de permanecer aqui durante esta sessão para representar minha bancada, o PTB, integrada por este deputado e pelos deputados Luis Augusto Lara, Iradir Pietroski, Aloísio Classmann e Abílio dos Santos.

Não quero me tornar repetitivo, até porque outros colegas estão na fila para homenagear essa grande cidade, Porteira do Rio Grande – como é chamada.

Há uma curiosidade sobre Vacaria que me chama a atenção. É a cidade que, a meu ver, mais tem semelhança com a nossa região, a da fronteira. Considero que lá estão os pelos-duros da Região da Serra. Pelas fazendas, pelos campos vastos, pelas áreas grandes, pela pecuária e agricultura, pelo cultivo da maçã – que é símbolo de Vacaria –, há certa semelhança.

Externo aqui os meus parabéns à sua terra pelos 159 anos, cidade que tem uma importância muito grande, porque por ela entram as pessoas de outros Estados. Ao sentirem a solidariedade impressionante do seu povo, já entram no Rio Grande satisfeitos. Vacaria está ali, de braços abertos, recebendo, por aquela porta vasta, o povo de outras regiões, de outros Estados.

Parabéns, deputado Francisco Appio; parabéns, Vacaria; parabéns, jornal *Correio Vacariense*. Um abraço a todos.

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Obrigado. Tem razão o deputado. E os turistas estrangeiros chegam a Vacaria depois de pedir licença à sua São Borja.

**A Sra. Marisa Formolo (PT)** – V. Exa. permite um aparte?

**A SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Concedo um aparte à deputada Marisa Formolo, nossa vizinha de Caxias do Sul.

**Sra. Marisa Formolo (PT)** – Permita-me saudar o presidente dos trabalhos, deputado Miki Breier; o querido prefeito de Vacaria, Elói Poltronieri; a Andréia Poltronieri; a vice-prefeita de Vacaria, Vera Marcelja; o Sr. João Telmo de Oliveira; a Sra. Aurora Oliveira; o Sr. Hugo Prevedello; o Sr. Antonio Carlos Borges Cunha; o Sr. Luis Schons; o Sr. Mário Luis Almeida; os parlamentares aqui presentes; e o deputado constituinte Celso Bernardi.

Quero fazer uma saudação especial a você, deputado Francisco Appio – permita-me tratá-lo assim, pois, quando fazemos levantamento de idade, eu ganho, ocupamos cargos neste Parlamento por idade –, destacando o grau de solidariedade no trabalho conjunto que temos realizado, independentemente de nossas diferenças partidárias. Isso nos qualifica muito na região. Os deputados Jorge Gobbi, Alberto Oliveira, Kalil Sehbe e eu, estimulados pelo deputado Francisco Appio, somos alguns dos parlamentares que estão sempre juntos na discussão de temas importantes para a região.

Falo em nome dos companheiros do PT, ressaltando que, pela primeira vez, o partido assume a prefeitura de Vacaria. Cumprimento o prefeito porque, na sua gestão, sei que o jornal *Correio Vacariense* e os 159 anos de Vacaria estarão mais adocicados em razão das maçãs, pelas quais o deputado Francisco Appio luta tanto aqui no sentido de que sejam reconhecidas como um produto de qualidade que deve fazer parte da alimentação não só das escolas, mas de toda a população.

Queremos destacar também, deputado Francisco Appio, proponente desta homenagem, que Vacaria é, efetivamente, uma das cidades do Rio Grande do Sul que conseguiram, lentamente, mas de forma consistente, encontrar um novo caminho para o desenvolvimento da sua economia local. Criou novas alternativas no sistema de produção, valorizando a agricultura familiar e o grande empreendimento e integrando potencialidades. Acompanhei a instalação da Universidade de Caxias do Sul e da UERGS em Vacaria, que é uma forma de capacitação dos cidadãos e estímulo ao processo de desenvolvimento do Município.

Na sua gestão, prefeito Elói Poltronieri, sei que Vacaria será uma cidade participativa, que comemorará, no ano que vem, 160 anos mais feliz, porque a participação do poder foi dividida com a sociedade vacariense.

Meus parabéns. O *Correio Vacariense* deverá noticiar esta homenagem, com a alegria que o povo dessa cidade merece, pelo seu trabalho, deputado Francisco Appio, aqui nesta Casa.

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Obrigado, deputada.

**O Sr. Jorge Gobbi (PSDB)** – V. Exa. permite um aparte?

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Concedo a palavra ao nosso outro vizinho, deputado Jorge Gobbi, de São Marcos.

**O Sr. Jorge Gobbi** (PSDB) – Deputado Francisco Appio, saúdo, com sua licença, o deputado Miki Breier, que está presidindo este grande expediente; o prefeito municipal de Vacaria, Sr. Elói Poltronieri, e sua esposa; a vice-prefeita de Vacaria, Vera Marcelja; os diretores do jornal *Correio Vacariense*, que também está sendo homenageado, Sr. João Telmo de Oliveira e Sra. Aurora Oliveira; o secretário extraordinário adjunto de Relações Institucionais, Hugo Prevedello, representando neste ato o governo do Estado; o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, homenageado com a Medalha do Mérito Farroupilha; o patrão do CTG Porteira do Rio Grande, Luis Schons; a toda a comitiva de Vacaria; e, especialmente, o colega deputado Francisco Appio.

Sou natural de São Marcos. Até há pouco tempo, éramos vizinhos contíguos de Vacaria, geograficamente falando. Hoje temos o Município de Campestre da Serra que nos entremeia, estendendo as duas mãos, uma para Vacaria e outra para São Marcos.

Cumprimento V. Exa. por esta homenagem ao Município de Vacaria pelos seus 159 anos. Por sermos vizinhos, acompanhamos parte da trajetória de Vacaria e podemos comprovar tudo o que V. Exa. referiu em termos históricos, até por algumas semelhanças com a nossa terra, São Marcos, principalmente na questão do transporte e da diversificação. Hoje Vacaria é referência nesse sentido. Que bom, porque as exigências da sociedade determinam que os Municípios diversifiquem sua produção, seus segmentos.

Há pouco tempo participamos com V. Exa. de um ato do governo de valorização ao Município, quando foi retomada a obra do aeroporto, fato importante para Vacaria e região. É importante que a cidade continue trilhando seu caminho de desenvolvimento e que possa sempre crescer.

Em nome do PSDB, meus cumprimentos a V. Exa. pela homenagem ao Município de Vacaria, Porteira do Rio Grande. Minhas homenagens também ao jornal *Correio Vacariense*, que, neste período de 35 anos, registrou, como faz sempre, a história desse grande Município. E parabéns a todos os moradores de Vacaria.

**O SR. FRANCISCO APPIO** (PP) – Obrigado pela solidariedade, deputado Jorge Gobbi.

**O Sr. João Fischer** (PP) – V. Exa. permite um aparte?

**O SR. FRANCISCO APPIO** (PP) – A bancada progressista foi importante na definição deste grande expediente. Agradecemos à assessoria, mas, principalmente, ao líder, deputado João Fischer, a quem com muita honra concedo um aparte.

**O Sr. João Fischer** (PP) – Saúdo o deputado Miki Breier, que preside os trabalhos; o prefeito municipal de Vacaria, Elói Poltronieri; a Sra. Andréia Poltronieri; os diretores do jornal *Correio Vacariense*, Sr. João Telmo de Oliveira e a Sra. Aurora Oliveira; o secretário extraordinário adjunto de Relações Institucionais, Hugo Prevedello, neste ato representando o governo do Estado; o maestro Antonio Carlos Borges Cunha, homenageado com a Medalha do Mérito Farroupilha – mérito máximo concedido por esta Casa a um cidadão gaúcho; o patrão do CTG Porteira do Rio Grande, Luis Schons, que luta muito pelo tradicionalismo; e o proponente desta homenagem, caro colega, particular amigo, grande lutador, deputado Francisco Appio, que nos orgulha ao fazer parte da nossa bancada e do Parlamento gaúcho, na pessoa de quem saúdo a toda a comunidade vacariense aqui presente e a todas as pessoas que admiram e amam a nossa

Porteira do Rio Grande.

A história de Vacaria tem um século a mais que a maioria dos Municípios do Rio Grande do Sul. Isso dá uma responsabilidade a mais.

V. Exa. tem desenvolvido um trabalho em defesa não só da sua cidade, mas também da região e do Estado do Rio Grande do Sul. E essa defesa é feita com convicção. Nunca V. Exa. fez a defesa de um projeto ou de uma ação se não estivesse convicto. V. Exa., com sua posição firme e objetiva – exemplo dos cidadãos de Vacaria –, tem lutado sempre pela diversificação da produção no Município e divulgado, principalmente, as culturas da maçã e de flores.

Os trabalhos desenvolvidos a partir da diversificação em Vacaria, Sr. Prefeito, certamente demonstram que todos somos adeptos ao avanço da tecnologia. Temos que nos adaptar ao que vem pela frente. Temos que melhorar e aproveitar as oportunidades para fazer com que as pessoas do nosso lugar evoluam, cresçam e, assim, tenham qualidade de vida melhor. A sua luta sempre foi nesse sentido. Portanto, meus parabéns.

Parabéns a Vacaria pelos seus 159 anos; e parabéns ao jornal *Correio Vacariense* pelo trabalho e pela dedicação nesses 35 anos de existência. Aproveito a oportunidade para também, em nome da bancada do Partido Progressista, parabenizar a todos os homens e mulheres que estão aqui recebendo esta justa homenagem.

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – Muito obrigado, meu líder e demais colegas, pelo aparte.

Para concluir, Sr. Presidente, convido a todos, após a cerimônia da entrega das medalhas neste plenário, lá no *hall* de entrada, onde há uma exposição de painéis, a refletirmos mais sobre estes 159 anos de Vacaria.

Prestigiam nosso evento a diretora da Fundação Municipal de Artes de Montenegro – Fundarte –, Isabel Petry, e o jornalista JK, entre tantos outros. A vereadora Elisabete Ritter de Vargas Silva e a coordenadora regional de Educação Mary Anajara Lunardi Alves registraram a impossibilidade de comparecer às solenidades.

Obrigado, Sr. Presidente. Parabéns e longa vida aos vacarianos nos 159 anos do Município. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Miki Breier – PSB)** – Em nome da presidência da Assembleia, agradeço ao deputado Francisco Appio por esta bonita homenagem, por este momento de rara beleza, também musical, que estamos oferecendo ao povo gaúcho nesta tarde, na Casa Legislativa.

Parabenizo o Município de Vacaria, o prefeito, as autoridades presentes pelos 35 anos do *Correio Vacariense* e também o nosso querido maestro Antonio Carlos Borges Cunha. Parabéns a todos!

Suspendo a sessão por alguns minutos para cumprimentarmos nossos convidados e oferecermos as homenagens prescritas no nosso Regimento Interno.

(Suspende-se a sessão.)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – *Senhoras e senhores, boa-tarde.*

*Neste momento, damos início à cerimônia de outorga da Medalha do Mérito Farroupilha ao maestro Antonio Carlos Borges Cunha.*

*Ouviremos, neste instante, o ‘Hino Rio-Grandense’, executado pelo Quinteto de Cordas do projeto Sesi-Fundarte.*

*(Ouve-se o ‘Hino Rio-Grandense’.)*

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – *A Medalha do Mérito Farroupilha é a mais alta condecoração do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.*

*Tem como objetivo homenagear cidadãos brasileiros ou estrangeiros que, por motivos relevantes, se tenham tornado merecedores do reconhecimento do Parlamento deste Estado.*

*O homenageado desta tarde, Antonio Carlos Borges Cunha, nasceu no dia 21 de outubro de 1952, em Bom Jesus. Filho de Antônio Fernandes da Cunha e Terezinha Fernandes Borges, casado com Maria Assunta Bonella, pai de dois filhos, Vagner Bonella Cunha, violinista e compositor, e Moisés Bonella Cunha, que está estudando música na Indiana University, em Bloomington, e avô de Sophia.*

*Mudou-se para Vacaria em 1960, com oito anos de idade. Kursou o 1º grau na Escola Padre Éfren e, o 2º grau, no Colégio São Francisco.*

*Atualmente, o maestro Cunha é professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRGS, regente titular da Orquestra Sesi-Fundarte, diretor artístico da Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro e participa constantemente do projeto Concertos Banrisul para a Juventude, que tem como objetivo levar a música orquestral até crianças e adolescentes que não têm esse acesso.*

*Convidamos o Exmo. Sr. Deputado Miki Breier, neste ato representando o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, deputado Ivar Pavan, para proceder à entrega da Medalha do Mérito Farroupilha ao maestro Antonio Carlos Borges Cunha.*

*(Procede-se à entrega.) (palmas)*

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – *Convidamos a fazer uso da palavra o Exmo. Sr. Deputado Francisco Appio, proponente desta homenagem.*

**O SR. FRANCISCO APPIO (PP)** – *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:*

*Retorno à tribuna, no instante em que o maestro Antonio Carlos Cunha é homenageado, para enfatizar a importância – maestro – da medalha que lhe é concedida por este Parlamento.*

*Agradeço ao Sr. Presidente e aos Srs. Parlamentares por prestigiarem este ato e convido-os a permanecerem conosco.*

*Neste instante, queremos fazer homenagem igual à expressa na Medalha da 52ª Legislatura ao jornalista João Telmo de Oliveira. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Miki Breier – PSB) – *Procederemos à entrega da Medalha da 52ª Legislatura ao jornalista João Telmo de Oliveira.*

*(Procede-se à entrega.) (palmas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Miki Breier – PSB) – Estão reabertos os trabalhos.

Comunico ao plenário que a manifestação do deputado Cassiá Carpes durante a realização do grande expediente foi considerada comunicação de líder para a bancada do PTB, uma vez que o orador ultrapassou o tempo regimental previsto para esse período da sessão.

Terminado o grande expediente, passo à

### **APRESENTAÇÃO E DISSCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES**

Não havendo oradores inscritos para este período, passo à

### **ORDEM DO DIA**

Por acordo de lideranças, não haverá ordem do dia. Passo, de imediato, às

### **COMUNICAÇÕES**

Por solicitação do deputado Gilmar Sossella, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

**O SR. GILMAR SOSSELLA** (PDT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quero, mais uma vez, solidarizar-me com o Município de Vacaria pelos seus 159 anos. O líder da bancada do PDT, deputado Adroaldo Loureiro, prestou homenagem em nome da nossa bancada no grande expediente.

Quero também deixar registrada minha saudação ao *Correio Vacariense* pelos seus 35 anos e ao maestro Antonio Carlos Borges Cunha, que foi agraciado com a Medalha do Mérito Farroupilha.

Vacaria, essa importante cidade, está entre os 10 Municípios que mais tiveram crescimento econômico no Rio Grande do Sul no ano de 2009.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para registrar também que estava conosco até há poucos momentos uma comitiva do Município de Tio Hugo. É com grande honra que desejo destacar a terceira edição da Feira Portal Rota das Terras. Esse grande evento, que se realizará de 26 a 29 de novembro, é uma

iniciativa da Prefeitura Municipal de Tio Hugo, com o apoio de todas as entidades, de todas as forças vivas do Município, que nacionalmente é conhecido como *a cidade que não dorme*, pois lá estão localizadas diversas empresas que prestam serviços 24 horas por dia.

Estavam conosco o prefeito Verno Müller, acompanhado da corte oficial, composta pela rainha Schaiane Goulart e princesas Estela Pisolato e Simone Born, pela secretária de Desenvolvimento e coordenadora geral do evento, Suzana Elisa Müller Kuhn, e pela diretora municipal de Cultura, Alice Vieira. A comitiva de Tio Hugo nos honra com sua presença, por isso o nosso registro.

A III Feira Portal Rota das Terras promete movimentar a região norte do Estado. Serão quatro dias de evento, com um público estimado de 30 mil visitantes, superando as expectativas de anos anteriores.

Uma grande infraestrutura estará sendo montada junto ao complexo São Cristóvão, englobando ainda ruas do centro do Município. Paraná e Santa Catarina estarão lá fazendo as suas exposições. Foram montados auditórios, restaurantes, lanchonetes. Haverá mais de 100 expositores das áreas de comércio, indústria, máquinas agrícolas, automóveis, artesanato e agricultura familiar, entre outras atrações.

Além disso, uma das grandes atrações é a II Mostra do Gado Leiteiro e o Concurso de Morfologia, com premiação em diversas categorias, que está sendo organizado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Emater, Cooprolat e produtores rurais do Município.

Destaco também os seminários e lançamentos que ocorrerão durante os quatro dias de festa, como o Seminário do Polo de Tio Hugo da Universidade Aberta do Brasil; o II Seminário Microrregional do Leite; o lançamento do Programa Municipal Fortalecimento no Campo, instituído pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; e o lançamento do Programa Municipal de Incentivo ao Setor Empresarial Tio Hugo Crescendo Integrado, instituído pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

A abertura oficial do evento será no dia 26 de novembro, às 19 horas, no Salão São Cristóvão, no centro da cidade.

Ao finalizar, quero agradecer a presença de todos os que aqui estiveram. Faço esse registro em nome desta Casa.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que tivemos ontem, juntamente com o deputado Jorge Gobbi, visitando a Procuradoria-Geral do Estado e a Famurs para uma luta que diz respeito à possibilidade de Pinto Bandeira retornar à condição de Município.

Todos sabem que Pinto Bandeira esteve na condição de Município por dois anos, e, em decorrência da Adin nº 2.381, retornou à condição de distrito.

Por conta dessa Adin, outros 61 Municípios no Brasil enfrentam a mesma situação que Pinto Bandeira. Há o caso de Luís Eduardo Magalhães, na Bahia, que possui hoje mais de 200 mil habitantes – vejam bem a população – e que corre o risco de voltar a ser distrito de São Desidério.

Diante dessas situações, o Superior Tribunal Federal deixou ao Congresso Nacional a responsabilidade de encontrar uma saída. Assim, logicamente, não emitiu decisão sobre a constitucionalidade ou não das leis que criaram os Municípios de 1996 para cá.

Diante disso, surgiu a emenda constitucional nº 57, que torna válidas as emancipações ocorridas até dezembro de 2006, desde que suas leis tenham sido publicadas e sancionadas.

Representando a comissão de representação externa que trata do tema – composta por este deputado e os deputados Jorge Gobbi, Alexandre Postal e Adolfo Brito – estaremos em Brasília na semana que vem. Devemos ser recebidos em audiência pelo ministro José Antonio Toffoli, que será empossado amanhã no STF, a quem caberá analisar o assunto e exarar parecer. A Procuradoria-Geral da União já se manifestou favoravelmente à revogação da liminar, convalidando, no nosso entender, as leis de emancipação.

Dessa forma, há todas as condições para que Pinto Bandeira retome sua situação de Município. Se isso acontecer, deputados Miki Breier, Marisa Formolo, Jorge Gobbi e Heitor Schuch, também será restabelecida a autoestima daquela população que, depois de dois anos como Município, teve de retornar à condição de distrito.

Tenho certeza de que esta Casa tudo fará para ajudar a devolver a Pinto Bandeira o *status* de Município, melhorando a autoestima de seus cidadãos. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE** (Miki Breier – PSB) – Por solicitação da deputada Marisa Formolo, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

**A SRA. MARISA FORMOLO** (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo os telespectadores da TV Assembleia e os trabalhadores desta Casa.

Venho à tribuna prestar contas de um trabalho que temos feito há mais de dois anos e meio neste Legislativo: a luta pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Durante o período que presidimos a Comissão de Educação, fizemos inúmeras audiências, várias visitas, criamos um comitê em cada cidade, e hoje há uma caravana na defesa da UERGS.

Pela manhã reunimos uma representação de algumas das unidades que puderam estar presentes. Contamos também com a presença do Sindicato dos Professores das Escolas Privadas – Sinpro –, da Associação de Professores da UERGS, do secretário da Ciência e Tecnologia do Estado e da presidente do Conselho Estadual de Educação.

Há uma crise muito séria que ainda não encontrou caminho definitivo. Existe um grande número de cursos sem o reconhecimento oficial. As pessoas não podem obter seu diploma e registrar-se, portanto, como profissionais na área em que tiveram formação acadêmica.

Conseguimos, pela manhã, realizar uma das melhores reuniões que já tivemos em torno desse tema nesses dois anos e meio, porque obtivemos o compromisso formal da presidente do Conselho Estadual de Educação, que fez propostas do que deve ser cumprido pela reitoria e pela Secretaria da Ciência e Tecnologia para que os cursos possam ser reconhecidos. E o secretário Artur Lorentz deu um ânimo aos professores, funcionários e alunos, pois se comprometeu a ter, em 10 dias, a assinatura desse termo de acordo para resolver os problemas que estão pendentes no Conselho Estadual de Educação.

Com esse acordo constituído, teremos a solução para o registro dos cursos, para o reconhecimento dos diplomas dos já formados e condições de continuar com a universidade em um outro patamar legal, que até hoje não foi constituído em grande parte dos seus cursos.

A segunda conquista importante que hoje obtivemos, depois de dois anos e meio de trabalho nessa caravana, foi o fato de que amanhã o conselho universitário terá acesso a esse documento, que só está

circulando entre a reitoria, o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria da Ciências e Tecnologia, por uma relação antidemocrática que o reitor tem mantido com o conselho e com a comunidade universitária.

Também ficamos muito felizes porque essa reunião firmou o compromisso do secretário para que os conselheiros e a comunidade acadêmica também possam conhecer e contribuir para a execução desse termo de acordo, pois sem o cumprimento das decisões não adianta acordar no papel.

A terceira conquista que celebramos no encontro de hoje foi o fato de que já formamos uma comissão de sistematização para tratar da UERGS que temos e da UERGS que queremos. Vamos elaborar uma proposta efetiva dentro de um cronograma estratégico de diretrizes e os temas que nela constarão.

Na próxima terça-feira à tarde, nos reuniremos com a equipe designada para fazer essa sistematização aqui na Assembleia Legislativa, quando estaremos cumprindo com o nosso papel de mediadores e articuladores de forças para que a UERGS consiga a aprovação de um pequeno complemento orçamentário.

Segundo o secretário, o recurso que consta no orçamento deste ano destinado à UERGS será o menor de todos, parece-me que na ordem de 26 milhões de reais. Entre as emendas, temos uma de 2 milhões de reais destinada a ajudar a resolver os problemas de infraestrutura, especialmente nos laboratórios de informática, bibliotecas e laboratórios de pesquisas, fundamentais para a capacitação dos alunos e para o crescimento da universidade na área da pesquisa, área na qual, segundo avaliação feita pelo MEC, ela é a quarta universidade pública do Rio Grande do Sul.

Espero que isso seja um estímulo a que os deputados incluam essa emenda como prioritária para que a nossa universidade possa levar em frente sua luta. Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Miki Breier – PSB) – Por solicitação do deputado Heitor Schuch, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

**O SR. HEITOR SCHUCH** (PSB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo o estimado povo gaúcho.

Quero aproveitar este ensejo para fazer uma comunicação e pedir o apoio deste Parlamento para as atividades que vão acontecer na semana que vem pelo Rio Grande do Sul a fora, organizadas pela Fetag, seus sindicatos de trabalhadores rurais e suas regionais sindicais, na defesa da agricultura familiar, do trabalho dos assalariados, na busca por mais renda e melhores condições de vida e de trabalho para os seus integrantes. Será uma semana de tarefas ligadas às mobilizações.

O Grito da Terra Brasil deste ano foi extremamente importante e produtivo, com diversos anúncios, mas também com pendências. Algumas questões ficaram para trás, foram esquecidas por parte dos governos estadual e federal. Os trabalhadores, os agricultores temem que essas demandas não se concretizem. Portanto, há débitos pendentes nesse balanço entre o que foi anunciado e o que efetivamente foi realizado por parte do governo.

Gostaria que os parlamentares identificados com a causa da agricultura, em especial da nossa agricultura familiar, tão importante e significativa na produção de alimentos, pudessem se inserir nessa discussão, abrindo portas, contribuindo no debate e avançando nas soluções.

O tema da habitação rural foi acertado, mas a ausência do depósito por parte do governo do Estado está impedindo que centenas de agricultores – inclusive alguns até já fizeram terraplanagem e outros fizeram a sua parte depositando o dinheiro como contrapartida – possam fazer a sua casa, a sua moradia, ter o seu abrigo, seu teto.

O acerto não se confirmou. Portanto, essa contrapartida do Estado está sendo exigida, o que é justo, para que se avance no programa e não se termine o ano perdendo os recursos federais que foram aportados.

A segunda questão diz respeito ao crédito emergencial, aqueles 2 mil reais dispensados a título de financiamento. Não se trata de dinheiro dado, de dinheiro a fundo perdido, de graça, mas de um financiamento para os agricultores se rearticularem nas suas atividades. Alguns receberam e outros tantos não receberam esse valor.

Não se pode tratar de forma igual os desiguais. Neste caso, é preciso haver o pagamento por parte dos agentes financeiros, credenciados pelo governo para fazer essa isonomia.

Esse tema não é de menor importância, assim como o do meio ambiente.

Muita coisa se falou a respeito do meio ambiente, o ministro inclusive esteve aqui na Assembleia Legislativa, anunciou uma série de questões, mas entre o que foi anunciado e o que efetivamente está no papel há uma diferença abismal.

Portanto, os assuntos desse tripé – habitação rural, crédito emergencial e meio ambiente – estarão em debate na próxima semana.

Antecipo esses assuntos para pedir o apoio a essa justa, real e concreta reivindicação e para que possamos fechar esta edição do Grito da Terra com os anúncios feitos se tornando realidade.

Para concluir, Sr. Presidente, abordo outro tema relacionado à agricultura, mas que diz respeito diretamente a todos nós. Trata-se do trigo, a partir do qual se produz o pão nosso de cada dia. Há uma ausência total de política com relação ao setor. Trezentas mil toneladas do cereal estão estocadas e precisam ser desovadas.

Em contrapartida, assistimos à importação indiscriminada de trigo especialmente da Argentina, país que não produz tanto quanto nos vende, o que levanta a suspeita de triangulação.

Quanto à safra que está sendo colhida agora, há uma projeção de que chegue a 1,7 milhão de toneladas de trigo. Neste período de colheita, além dos problemas climáticos e de doenças e pragas, os produtores ainda enfrentam uma discrepância de preços. O custo de produção é de 33 reais por saca e o preço mínimo estipulado pelo governo é de 26 reais, mas ninguém paga isso. O mercado oferece aproximadamente 21 reais.

Portanto, essa situação está desestimulando e desanimando os produtores. Certamente, nos próximos dias, outros parlamentares, desta tribuna, através da imprensa ou em atos junto às entidades representativas do setor, certamente também se manifestarão acerca desse assunto.

É dever desta Casa também se inserir nesta discussão. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE** (Miki Breier – PSB) – Com a desistência antecipada dos deputados Raul

Pont, Luis Augusto Lara, Adolfo Brito, Luiz Fernando Záchia, Coffy Rodrigues, Kalil Sehbe, Raul Carrion, Ronaldo Zülke, Abílio dos Santos, Heitor Schuch, Francisco Appio, Nelson Härter, Marquinho Lang, Jorge Gobbi, Paulo Azeredo e Stela Farias, não havendo mais oradores inscritos, estão encerradas as comunicações.

Passo às

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não havendo oradores inscritos para este período, declaro encerrada a presente sessão, convocando os deputados para outra, na próxima terça-feira, à hora regimental.

(Levanta-se a sessão às 15h50min.)

#### **Estiveram presentes a esta sessão os seguintes parlamentares:**

**Bancada do PT:** deputados Adão Villaverde; Fabiano Pereira; Ivar Pavan; Marisa Formolo; Ronaldo Zülke; Stela Farias.

**Bancada do PMDB:** deputados Alberto Oliveira; Alexandre Postal; Alvaro Boessio; Edson Brum; Sandro Boka.

**Bancada do PP:** deputados Adolfo Brito; Francisco Appio; João Fischer; Marco Peixoto.

**Bancada do PSDB:** deputados Adilson Troca; Coffy Rodrigues; Jorge Gobbi; Mauro Sparta; Paulo Brum; Pedro Pereira.

**Bancada do PDT:** deputados Adroaldo Loureiro; Gerson Burmann; Gilmar Sossella; Giovanni Cherini; Kalil Sehbe; Paulo Azeredo.

**Bancada do PTB:** deputados Aloísio Classmann; Cassiá Carpes; Iradir Pietroski; Luis Augusto Lara.

**Bancada do DEM:** deputados Marquinho Lang; Paulo Borges.

**Bancada do PSB:** deputados Heitor Schuch; Miki Breier.

**Bancada do PPS:** deputado Luciano Azevedo.

**Bancada do PCdoB:** deputado Raul Carrion.

**Bancada do PRB:** deputado Carlos Gomes.



**52ª Legislatura**

**3ª Sessão Legislativa**

**ANO LXVI - PORTO ALEGRE - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 9621**

**CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

**Atos da Superintendência Administrativa e Financeira**

---

**GESTÃO DE PESSOAS**

---

Assunto: **EXONERAÇÃO**

Processo: 0054-0100/09-9

Nome: Alda Judith Negrello

Matrícula: 1.441.585.2

Cargo: Assessor III

Padrão: CCPL-4

Lotação: Liderança Partidária do PP

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EXONERA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa).

**Marcelo Cardona Rocha**

---

Assunto: **NOMEAÇÃO (ingresso)**

Processo: 0054-0100/09-9

Nome: Jaqueline Pinheiro Getelina

Matrícula: 1.466.692.8

Cargo: Assessor III

Padrão: CCPL-4

Lotação: Liderança Partidária do PP

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa).

**Marcelo Cardona Rocha**

---

Assunto: **NOMEAÇÃO (ingresso)**

Processo: 0021-0100/09-5

Nome: Andre Carlos Rohde

Matrícula: 1.466.693.6

Cargo: Assessor III

Padrão: CCPL-4

Lotação: Gabinete do Deputado Coffy Rodrigues

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa).

**Marcelo Cardona Rocha**

---

## SÚMULAS

---

### SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Vinis Car Autopeças Ltda - ME.

PROCESSO Nº: 2402-01.00/09-1

CONTRATO N.º: 048/2009

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para a frota de veículos oficiais da CONTRATADA -(Lotes III e IV ).

VALOR TOTAL LOTE III - FIAT: R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

VALOR TOTAL LOTE IV - GM: R\$ 4.595,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, condicionado à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01 - Legislativa, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 002, Elemento 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

### SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Regulecar Comércio de Peças e Serviços Ltda.

PROCESSO N.º: 2402-01.00/09-1

CONTRATO N.º: 046/2009

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para a frota de veículos oficiais da CONTRATADA - (Lote I) - Toyota.

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 4.483,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, condicionado à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01 - Legislativa, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 002, Elemento 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

### SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Auto Mecânica Brasil Ltda.

PROCESSO N.º: 2402-01.00/09-1

CONTRATO N.º: 047/2009

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para a frota de veículos oficiais da CONTRATADA- (Lote II) - Mercedes-Benz.

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, condicionado à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01 - Legislativa, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 002, Elemento 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADO: Companhia Riograndense de Artes Gráficas - CORAG

PROCESSO n°: 3602-0100/08-7

CONTRATO n°: 026/2009

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em todas as suas etapas de fabricação (planejamento gráfico, diagramação, composição, revisão, fotocomposição ou editoração eletrônica, fotolitagem e impressão "off-set") para a produção e o fornecimento mensal de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) folhas de papel timbrado *off-set* 75g/m<sup>2</sup>, no formato 210x297mm, embaladas em pacotes com 500 (quinhentas) unidades cada, com as características descritas no Anexo do contrato.

SÚMULA: O objeto do Contrato fica acrescido em 20% (vinte por cento), passando a contemplar a produção e o fornecimento mensal de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) folhas de papel timbrado *off-set* 75g/m<sup>2</sup>, no formato 210x297mm, embaladas em pacotes com 500 (quinhentas) unidades cada, com as características descritas no Anexo do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 003, Elemento 339039.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda .

PROCESSO N.º: 4504-0100/07-3

CONTRATO N.º: 069/2008

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais do fabricante dos equipamentos (incluindo microprocessados - eletrônica embarcada), manutenção de "softwares" e ar condicionado interno (limpeza e reposição de peças) aos cinco elevadores, marca Otis, do Palácio Farroupilha.

SÚMULA: Por este aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2009, condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e altera a redação da Cláusula Quinta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal deste Contrato é de R\$ 10.426,60 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), incluídas todas as taxas, substituições de peças e componentes (relacionados na cláusula segunda, item "c"), mão-de-obra, fretes ou impostos federais, estaduais ou municipais, incidentes ou que venham a incidir, entendido como valor justo e suficiente para a total execução do presente objeto."*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 01, Subfunção 0031, Atividade 6351, Subprojeto 001, Elemento 3.3.90.39.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

## SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A

PROCESSO N.º: 3391-0100/07-8

CONTRATO N.º: 041/2008

OBJETO: Prestação de serviços de programação, operação, manutenção, fornecimento de peças originais do fabricante, componentes e demais materiais necessários ao sistema telefônico Digital Ericsson MD 110 Versão BC12 SP6 da CONTRATANTE, com técnicos residentes, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

SÚMULA: Por este aditivo o gestor do Contrato passa a ser a Divisão de Telefonia do Departamento de Logística da Contratante, doravante designado DL. Ficam substituídas as referências ao "DSI", antigo gestor, por "DL".

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

## ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n.º: 3056-0100/08-8

Contratos n.ºs: 25/2009 e 28/2009

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Contratada: Bortoloti e Costa Ltda..

Objetos: fornecimento de cartuchos novos, para impressoras de tecnologia a laser e jato de tinta, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos dos Contratos 25/2009 e 28/2009, referentes aos Lotes 1 e 3 do Pregão n.º 24/2009.

O processo administrativo n.º 3056-0100/08-8 tem por objeto o procedimento licitatório para aquisição de cartuchos novos, para impressoras de tecnologia a laser e jato de tinta, conforme especificações técnicas descritas no respectivo Projeto Básico, sendo esse objeto dividido em três lotes distintos.

Realizada a sessão de Pregão, em 28/04/2009, o procedimento licitatório teve a empresa Bortoloti e Costa Ltda. como vencedora dos Lotes 1 e 3, restando frustrado o Lote 2.

Em relação ao Lote 1, foi firmado o Contrato n.º 25/2009, cuja súmula foi publicada na edição do Diário Oficial da Assembleia Legislativa de 05/05/2009 (fl. 499). Vigente o contrato, portanto, a Assembléia Legislativa emitiu a Solicitação de Material respectiva em 11/05/2009 (fl. 502), sendo a mesma enviada à empresa contratada em 15/05/2009 (fl. 504).

A contratada realizou uma entrega de material em 27/05/2009 (fl. 505), ocasião em que protocolou ofício junto a esta Casa solicitando a dilação do prazo para entrega do material (fl. 508), sendo, no dia seguinte, constituída Comissão de servidores para proceder a análise do material entregue (fl. 506), a qual concluiu que o material entregue estava em desacordo com o edital do certame e com o contrato firmado.

Em 29/05/2009, este Superintendente Administrativo e Financeiro, informado dos fatos citados, através dos documentos de fls. 505 a 508, determinou ao Departamento de Logística da Casa que notificasse a empresa contratada para retirar o material entregue em desacordo e que analisasse o pedido de prorrogação do prazo de entrega (fl. 509).

A contratada, então, em 1º/06/2009, foi notificada, nos termos do determinado, a retirar o material entregue em desacordo, pelo que foi-lhe também informado o indeferimento da prorrogação de prazo de entrega do material, bem como que dito prazo havia findado em 26/05/2009 (fls. 510/511). Na mesma data da referida notificação, a contratada procedeu a retirada do material (fl. 512).

No dia seguinte, em resposta à notificação acima, a empresa requer oportunidade de sanar a entrega de material, informando, no entanto, sua impossibilidade de proceder a entrega conforme o contratado, sem oferecer qualquer justificativa capaz de ser comprovada (fl. 513).

Em 03/06/2009, esta Assembleia Legislativa, através de seu Departamento de Logística, informa a contratada acerca da impossibilidade de acolhimento de suas postulações (fl. 514).

A seguir, a contratada foi notificada, em 04/06/2009, a proceder a entrega do material até o dia 05/06/2009, sob pena de rescisão contratual (fl. 515).

Na data do prazo assinado, por ocasião da nova entrega de material, a Comissão constituída para sua análise concluiu, novamente, que o mesmo encontrava-se em desacordo com o contratado (fl. 499).

Em 08/06/2009, este Superintendente, então, determinou a rescisão contratual (fl. 501), o que foi reiterado em 12/06/2009 (fl. 517), sendo o respectivo Termo de Rescisão Contratual firmado em 12/06/2009 (fl. 520), sua súmula publicada no DOAL de 15/06/2009 (fl. 521) e a empresa contratada notificada em 15/06/2009 (fl. 523).

Inconformada, a contratada recorre de dita decisão administrativa em 17/06/2009, por meio do processo n.º 2065-0100/09-8. Instruído o processo com informação do Departamento de Logística, bem como com o despacho deste Superintendente, pelo qual não reconsidera sua decisão, manifesta-se a Procuradoria desta Casa pela manutenção da decisão recorrida.

Encaminhado o expediente à Mesa Diretora deste Parlamento, autoridade superior competente para o julgamento do recurso, por ocasião da sua 1803ª reunião, realizada em 25/08/2009, a mesma decidiu pela manutenção da decisão administrativa que rescindiu o contrato n.º 25/2009, nos termos da ata respectiva (fl. 34 a 38), sendo a contratada de tudo notificada em 31/08/2009.

Em relação ao Lote 3, foi firmado o Contrato n.º 28/2009, cuja súmula foi publicada na edição do Diário Oficial da Assembleia Legislativa de 03/06/2009 (fl. 496). Vigente o contrato, a Assembléia Legislativa emitiu a Solicitação de Material respectiva na mesma data (fl. 527/528).

Descumprido o contrato pela ausência de entrega do material solicitado no prazo devido, a contratada foi notificada a fazê-lo até o dia 23/06/2009, sob pena de rescisão contratual (fl. 526). Não havendo sequer resposta à notificação e nem a devida entrega, em 24/06/2009, o Departamento de Logística informou a esta Superintendência o descumprimento total do contrato, sugerindo a sua rescisão (fl. 525), o que foi acolhido, na mesma data (fl. 524).

O Termo de Rescisão do Contrato n.º 28/2009 foi firmado em 24/06/2009 (fl. 531), sendo a sua súmula publicada no DOAL de 25/06/2009 (fl. 532), e a empresa regularmente notificada (fl. 534).

É o relatório.

Conforme fartamente demonstrado, a empresa descumpriu flagrantemente suas obrigações contratuais, tendo sido regularmente notificada em todas as instâncias, oferecidos e respeitados todos os prazos visando garantir o necessário contraditório e sua ampla defesa, conforme princípio básico estabelecido na CF/88 e não tendo a sociedade empresária justificado ou corrigido sua conduta protelatória, causou extremo prejuízo para a Administração da Casa Legislativa.

Neste sentido, é de se registrar que, quanto ao Lote 1, esta Assembleia Legislativa teve que buscar a segunda colocada do certame para firmar o respectivo contrato (contrato n.º 38/2009, processo de pagamento n.º 2299-0100/09-0, o que atrasou em mais de um mês o recebimento do material objeto da aquisição referente a esse lote, uma vez que a entrega somente pode ser procedida em 29/06/2009.

Já o material referente ao Lote 3 foi objeto de novo procedimento licitatório (processo n.º 2509-0100/09-9, Pregão n.º 30/2009), uma vez que não haviam outros licitantes classificados no certame originário. Nesse novo procedimento licitatório, a entrega de material ocorreu no dia 14/10/2009, o que gerou um atraso de quatro meses, portanto, em relação à data de entrega prevista no procedimento originário.

Nesses períodos de atrasos causados pelos descumprimentos contratuais da empresa Bortoloti e Costa Ltda., que demonstram negligência na execução dos contratos, esta Casa teve grandes dificuldades e prejuízos em razão da falta dos materiais em estoque; o que, não fossem tais descumprimentos, manteria seu Almojarifado em condições de atender tranquilamente a demanda interna por cartuchos para impressoras.

Assim, flagrantes são os prejuízos causados à Administração, impondo-se a aplicação das sanções legais e contratuais; e baseado nas razões fáticas acima apontadas e:

**Considerando** que a empresa contratada teve oportunidade de defesa, através das inúmeras notificações a ela enviadas, como visto;

**Considerando** os descumprimentos totais dos Contratos n.ºs 25/2009 e 28/2009;

**Considerando** os transtornos, embaraços e prejuízos causados à Administração, fartamente demonstrados acima;

**Considerando** que a empresa contratada foi advertida em todas as oportunidades;

**Considerando** a necessidade e efetiva aplicação de penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação, no contrato e na legislação vigente;

**Decido** pela aplicação das seguintes penalidades:

I - multas:

- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato n.º 25/2009, com base no disposto no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo terceiro da sua cláusula nona; e

- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato n.º 28/2009, com base no disposto no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo terceiro da sua cláusula nona;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, com base no disposto no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato.

Registre-se e publique-se.

Em 22 de outubro de 2009.

**Marcelo Cardona Rocha,**  
Superintendente Administrativo e Financeiro.

---